CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA

Gabinete do Vereador Iraguassú Filho

PROJETO DE LEI N.º _____

0109/2024

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIO XII/TAUAPE E ADJACÊNCIAS - AMPITA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública a entidade Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências - AMPITA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 **de** 04 **de 2024.**

IRAGUASSÚ FILHO
Vereador do PDT

29 ABR 2024
12:29

CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA

Gabinete do Vereador Iraguassú Filho

0109/2024

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente projeto de lei que visa declarar a entidade Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências - AMPITA, fundada por Maria Geane Sousa Gondim, situada no Bairro Pio XII, na cidade de Fortaleza, como de utilidade pública.

Esta iniciativa não é apenas uma formalidade, mas uma medida que reconhece o valor incalculável que esta organização tem trazido para nossa comunidade desde sua criação em 6 de junho de 2005. Ao longo dos anos, a entidade tem se dedicado incansavelmente a ajudar e orientar pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo uma variedade de serviços essenciais.

Desde atendimento psicológico até consultas médicas e emissão de documentos, passando por ações de prevenção às drogas e suporte jurídico, esta entidade tem sido um farol de esperança para muitos em nossa comunidade. Além disso, seus esforços se estendem para além das necessidades básicas, incluindo a promoção de cursos, eventos e atividades que visam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e idosos.

Ao reconhecer esta entidade como de utilidade pública, estamos não apenas honrando seu compromisso com o serviço comunitário, mas também fortalecendo sua capacidade de continuar fazendo a diferença em nossas vidas.

Diante do exposto, convencidos do alcance social da proposta preconizada e de sua consequente conveniência para o interesse público, pedimos o apoio de nossos pares para sua aprovação.

IRAGUASSÚ FILHO
Vereador do PDT

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC
4º DISTRITO POLICIAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual que a Associação dos Moradores do Pio XII , Tauape e Adjacências (Ampita) Organização da Sociedade Civil , inscrita no CNPJ 07.418.095/0001-07 criada em 06 de junho de 2005 está em pleno funcionamento no seguinte endereço Rua Tiburcio Frota nº 918 , Bairro São João do Tauape , CEP 60.130-301 , Fortaleza – CE; e que seus dirigentes qualificados abaixo trata-se de cidadãos (ã) de idoneidade moral e de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data.

Presidente : Maria Geane Sousa Gondim , brasileira , casada , comerciante, natural de Juazeiro do Norte/CE, residente e domiciliada a Rua Monsenhor Salazar nº 1134 , Bairro Tauape, Fortaleza, CEP 60.130-371 e RG 820917 SSP- CE CPF:167.002.953-00 , filho de José Majestoso Ferreira Gondim e de Maria Zuila Sousa Gondim . Email : ampita2020@gmail.com

1º Tesoureiro : José Paixão Sobrinho, brasileiro, casado, mecânico, natural de Agrestina/PE, residente e domiciliado a Av. Visconde do Rio Branco nº 2125 , Bairro Joaquim Tavora , Fortaleza, CEP 60.055-171 e RG 20073598156 SSP -CE CPF 015.732.173-87, filho de João Paixão da Silva e de Maria Blandina da Conceição. Email :ampita2020@gmail.com

1ª Secretária : Luiza Fátima Rebouças , brasileira , casada, comerciante, natural de Fortaleza /CE ,residente e domiciliada a Rua Monsenhor Salazar nº 1341 , Bairro Tauape , Fortaleza, CEP 60.130-370 e RG 98002293634 SSP-CE CPF 416.921.873-68 , filho de Francisco Rebouças de Carvalho e de Maria Dolores de Carvalho. Email: ampita2020@gmail.com

José Munguba Neto
Delegado Titular do 4ºDP

42

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA-COMDICA

COMDICA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a (o):

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIO XII/TAUAPE E ADJACÊNCIAS AMPITA

Fundada em: 06/06/2005

Situada na: RUA TIBÚRCIO FROTA, N° 918

Bairro: SÃO JOÃO DO TAUAPE

É registrada no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE desde 2023 sob o nº **1104/23**

Tendo como presidente: MARIA GEANE SOUSA GONDIM

Registro valido até: 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Fortaleza, 01 de SETEMBRO de 2023.

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Presidente – COMDICA

Digitalizado com CamScanner

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndio

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Governo do Estado do Ceará

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 374013

Processo: 2934954 CNPJ:07.418.095/0001-07
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PIO XII / TAUAPE E ADJACENCIAS - AMPITA
Classificação: D-1 SERVIÇO PROFISSIONAL
Logradouro: R. TIBURCIO FROTA, 918. TAUAPE. FORTALEZA/CE. CEP 60130-301
Área Total Construída: 70 m²
Altura: 3 m

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	70 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência

VALIDADE: 27/02/2026

Observação

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.

II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.

III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

Fortaleza, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

Vistoriante: Walber Santos de Oliveira - 3º SGT BM
Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM

COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
https://www.cepi.cb.ce.gov.br/

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento

Digitalizado com CamScanner



CERTIFICADO Nº: 374013

VALIDADE: 27/02/2026

CNPJ: 07.418.095/0001-07

PROCESSO Nº: 2934954

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PIO XII / TAUAPE E ADJACENCIAS - AMPITA

ENDEREÇO: R. TIBURCIO FROTA, 918. TAUAPE. FORTALEZA/CE. CEP 60130-301

COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
https://www.cepi.cb.ce.gov.br/

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento

Digitalizado com CamScanner



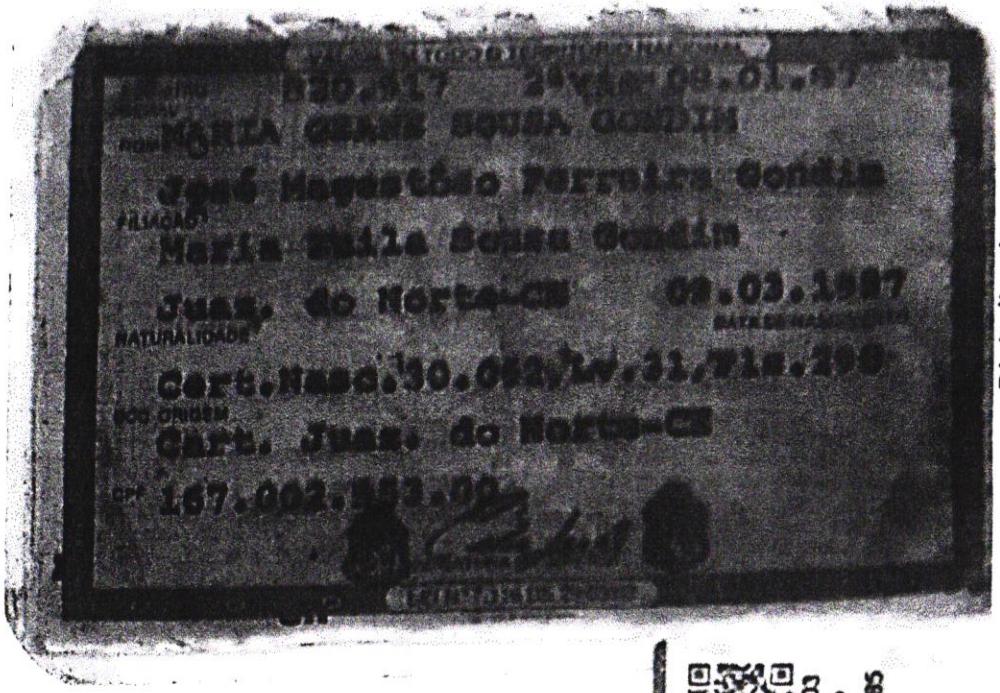





Digitalizado com CamScanner

Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências
CNPJ nº 07.418.095/0001-07
Rua Tibúrcio Frota, nº 918, CEP 60.130-301 – bairro São João Tauape na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará
E-mail: ampitamobiliza@gmail.com ***Wahtsapp: (85) 988113019***

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A Diretoria e os colaboradores da Associação dos Moradores do Pio XII/Tauape e Adjacências, cumprimentando-o cordialmente, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência apresentar um projeto de Lei para tornar a Associação de Moradores do Pio XII/Tauape e Adjacências de Utilidade Pública Municipal.
Colocamo-nos a disposição do nobre vereador para prestarmos mais informações necessárias no sentido de viabilizar nosso pleito.
Aguardamos o vosso apoio, o que desde já apresentamos a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

Fortaleza, 09 de abril de 2024

Maria Geane Sousa Gondim

Maria Geane Sousa Gondim
Presidente da AMPITA

Att.: Excelentíssimo Senhor Vereador José Iraguassu Teixeira Filho
Gabinete 12 – PDT
Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP: 60810-460 Fortaleza-CE

PORTIFÓLIO

Associação dos Moradores do Pio XII São João do Tauape e Adjacências

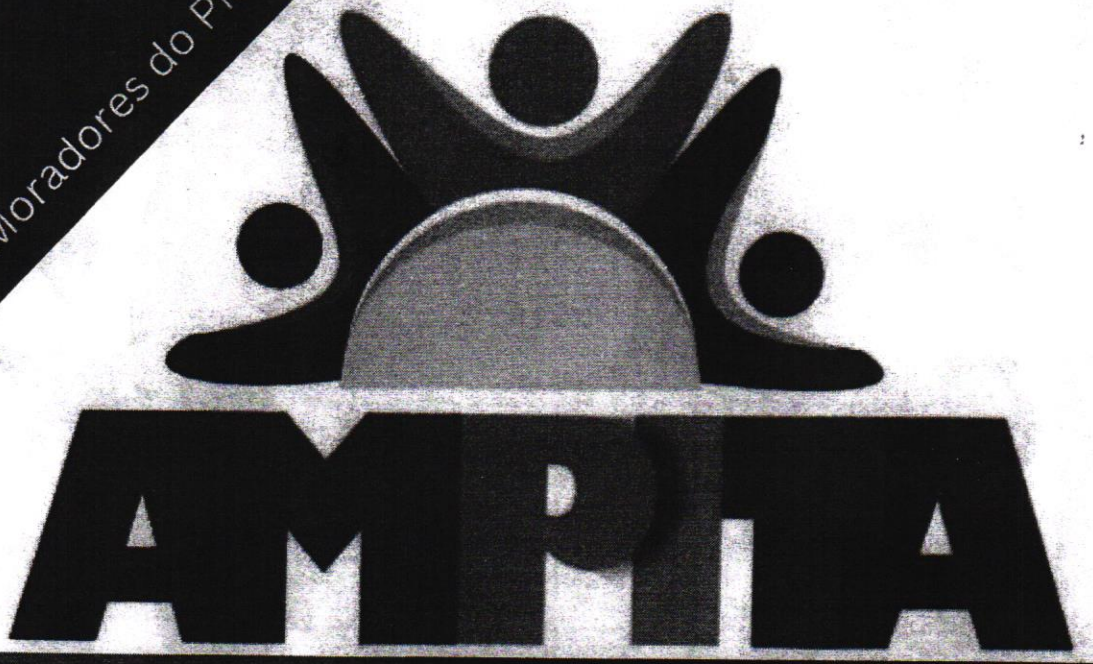

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape
Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 988113019
E-mail: ampita2020@gmail.com / @ampita.ong.br

2023

AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PIO XII TAUAPE & ADJACÊNCIAS

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

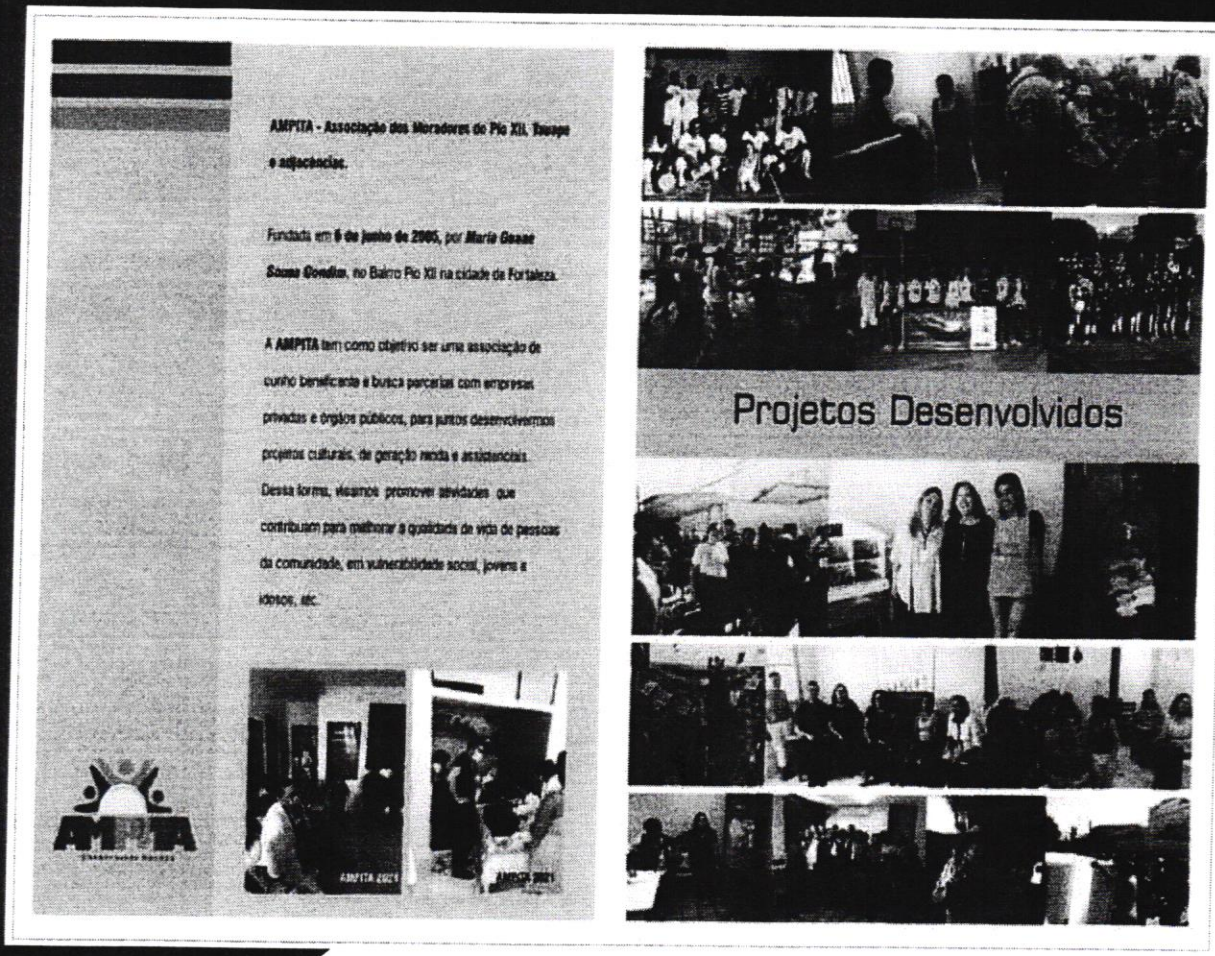

Neste Documento a Diretoria Executiva reúne as principais atividades da Associação dos Moradores dos bairros Pio XII, Tauape e Adjacências.

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

RELAÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTE:

Maria Geane Sousa Gondim

VICE-PRESIDENTE

Maria da Conceição de Azevedo Parente

SECRETARIA

1 Secretária - Luiza Fatima Rebouças

2 Secretária - Maria Eglantine de Lima

TESOURARIA

1 Tesoureiro - José Paixão Sobrinho

2 Tesoureira - Eva Maria Barros Cardoso

HISTÓRICO E FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PIO XII TAUAPE E ADJACÊNCIAS

Foi fundada 6 de junho de 2005 por Maria Geane Sousa Gondim no Bairro Pio XII na cidade de Fortaleza. Tendo como finalidade de ajudar e orientar pessoas carentes do bairro e em seu entorno, proporcionando as mais diversas ações no âmbito social como: atendimento psicológico, consultas médicas, oftalmologista, emissão de documentos, prevenção às drogas e atendimento com advogados.

No entanto, o objetivo seria criar uma associação beneficente para trabalhar em prol das crianças, adolescentes e os idosos buscando uma melhoria na qualidade de vida no bem-estar da comunidade. Outra frente de ação da entidade é a elaboração e a realização de diversas atividades nos mais diversos ramos sociais.

Ofertamos cursos, benefícios conseguidos com empresas e instituições parceiras, participando de eventos e incentivamos a nossa comunidade a buscar conhecimento, levando-os aos mais diversos fóruns e convenções.

Outras atividades da associação junto à comunidade é a promoção de festas, oficinas, cursos, com o objetivo maior de incentivar a comunidade a se desenvolver de forma integrada exercendo sua cidadania.

A entidade faz trabalhos em conjunto com a comunidade desenvolvendo ações culturais levando em conta os eventos em destaque no calendário anual, podemos citar como exemplo: comemoração das festas juninas com as quadrilhas; ou com oferta de cursos como o de violão, cursos de artesanatos, aulas de dança no projeto geração saúde que tem como finalidade incentivar pessoas a fazer exercícios físicos para melhorar a saúde e autoestima.

Uma das nossas maiores conquistas foi desenvolver juntamente com a rede Coelce (Atual Enel) o projeto troca eficiente para população de toda nossa cidade, trocando geladeiras velhas por novas, além de parceria para intermediar serviços com as negociações da conta de luz dos moradores do bairro, bem como, promovendo palestras de orientação de consumo consciente de
energia.

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

MAPEAMENTO DAS AÇÕES

A Associação do Pio XII Tauape e adjacência conta com 350 famílias cadastradas que são atendidas e beneficiadas pela entidade com palestras educativas. A entidade também conta com ajuda dos trabalhos voluntários, a produção de bonecos de pano, almofadas, pesa de porta, tapetes.

Palestras educativas sobre assuntos do cotidiano como "energia segura", baixa renda, troca de geladeiras e lâmpadas, sendo muitos deles com apoio da rede Coelce (Enel) realizamos diversos outros eventos que proporcionam o envolvimento da comunidade tais como: confraternização do dia das mulheres, pascoa, mães, festa juninas, aniversário da associação, dia das crianças mostra cultural de natal e do ciclo pascoal.

Através de um mapeamento das necessidades encontradas na comunidade foi constatado que precisam ser desenvolvidos e estimulados diversos cursos como: violão, dança, flauta, teatro, serigrafia, corte e costura, sendo que alguns já estão em desenvolvimento.

PROJETO DE ESPORTE E LAZER



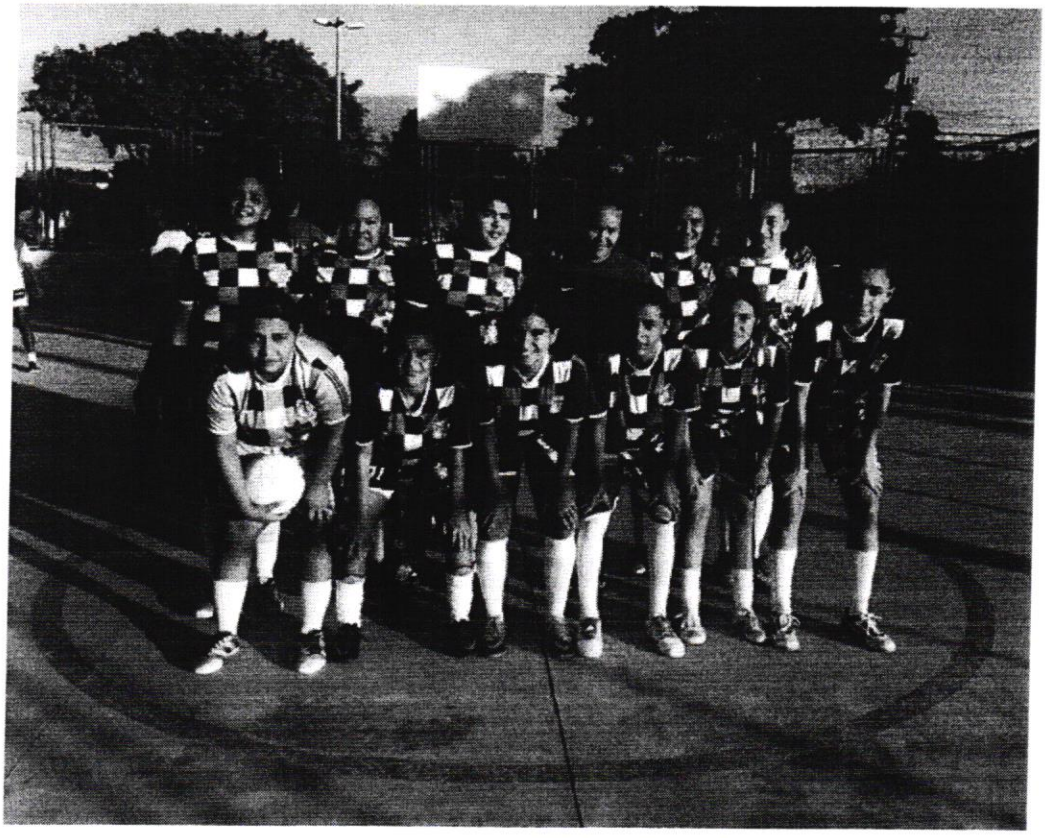

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

ATENDIMENTOS GINECOLÓGICOS COM PARCERIA POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO

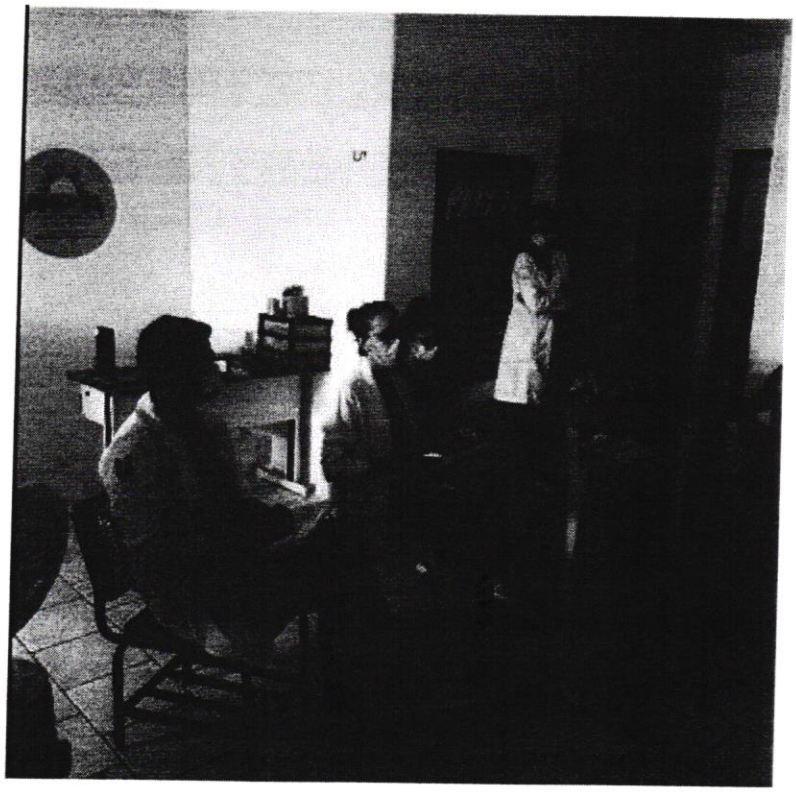



Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

ORIENTAÇÃO PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER NO COLO DO ÚTERO E USO DE PRESERVATIVO FEMININO – OUTUBRO ROSA

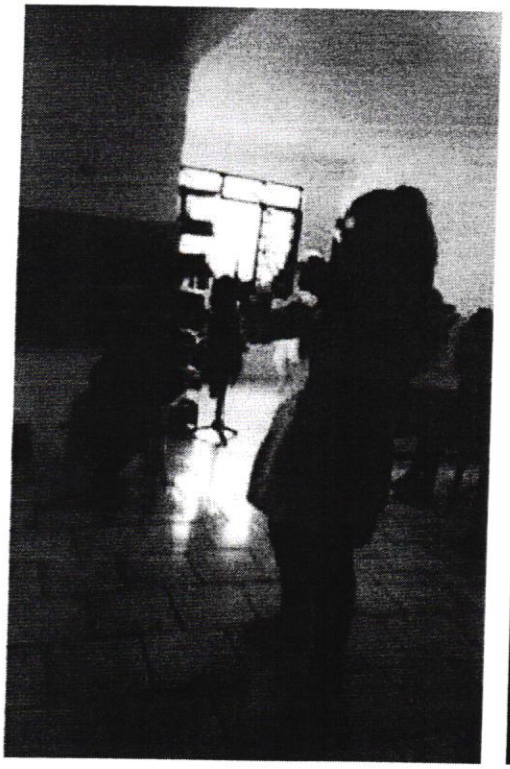

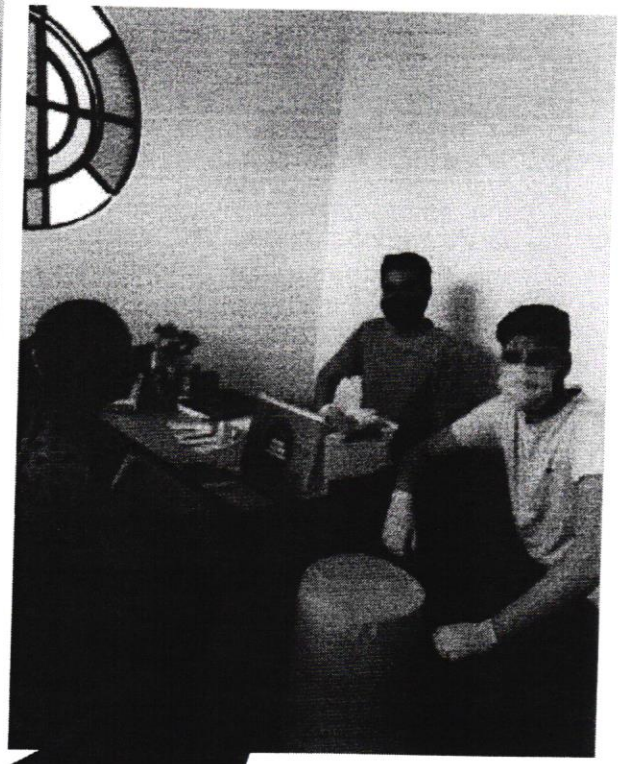



AMPTA

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO NO CAMPO DE ASSISTÊNCIA DO DIREITO, CONTABILIDADE COM SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.



AMPTA

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NA PANDEMIA



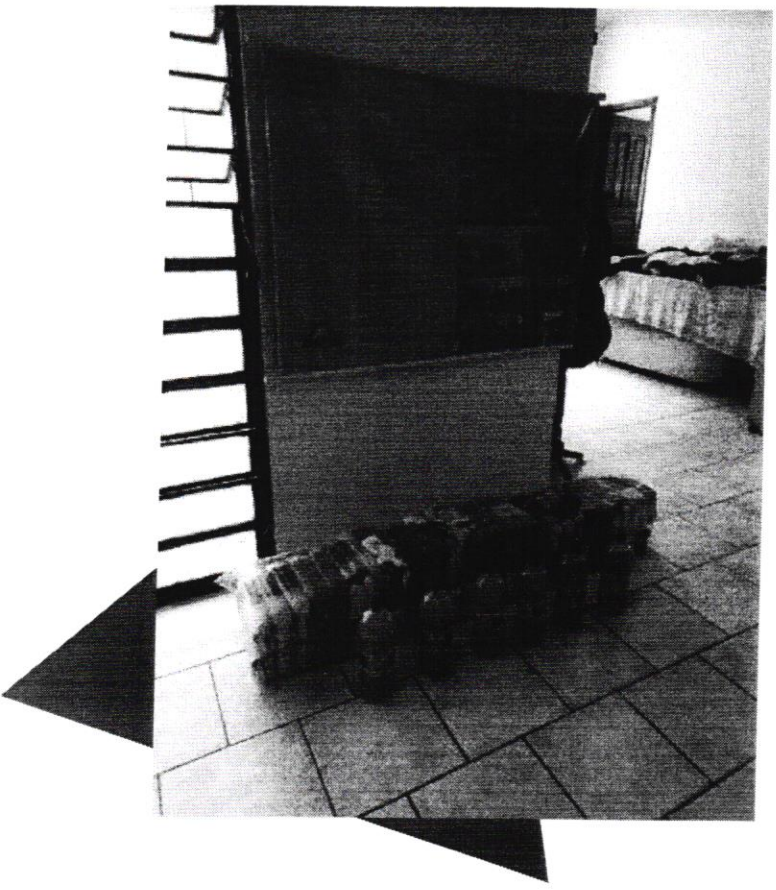

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS 2021



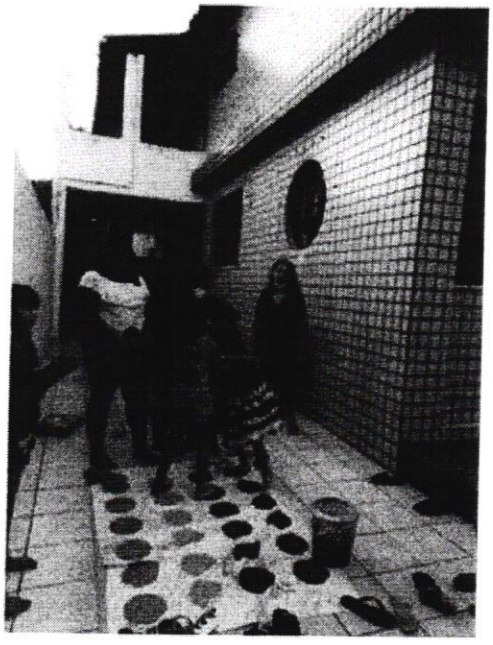

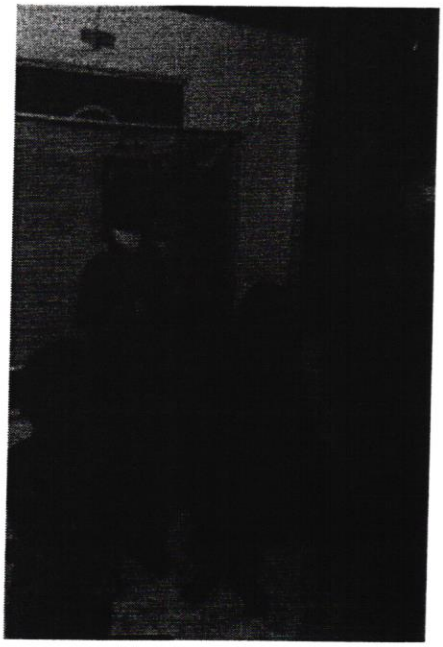

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA

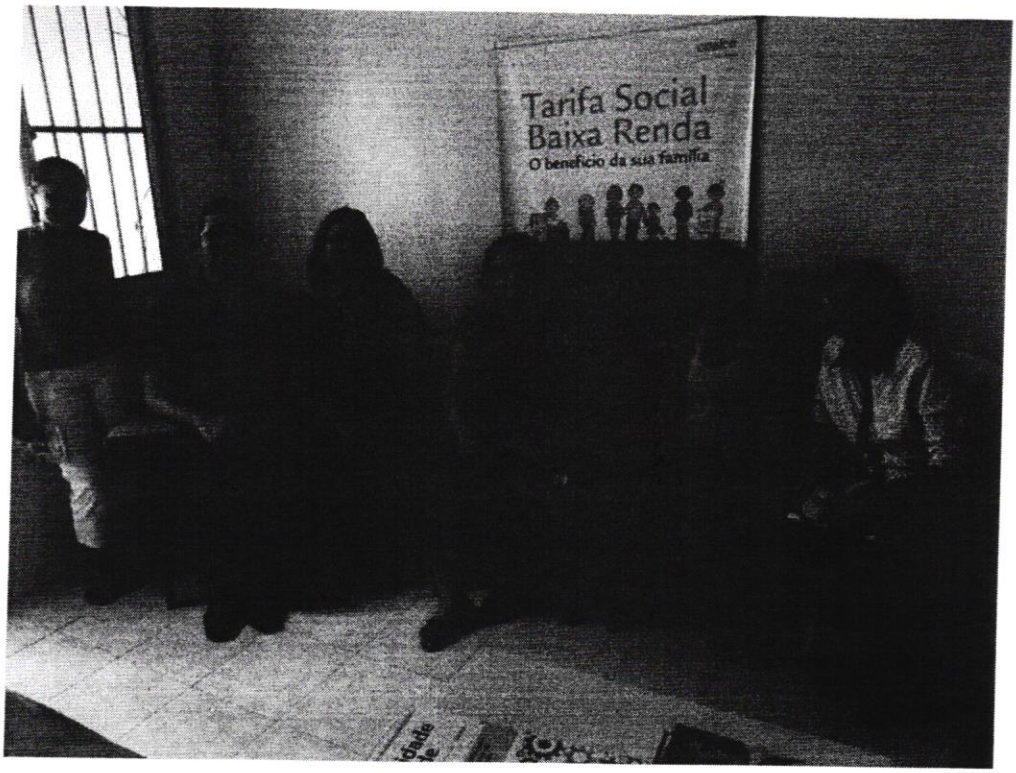



PROJETO TROCA DE GELADEIRAS EM PARCERIA COM A COELCE



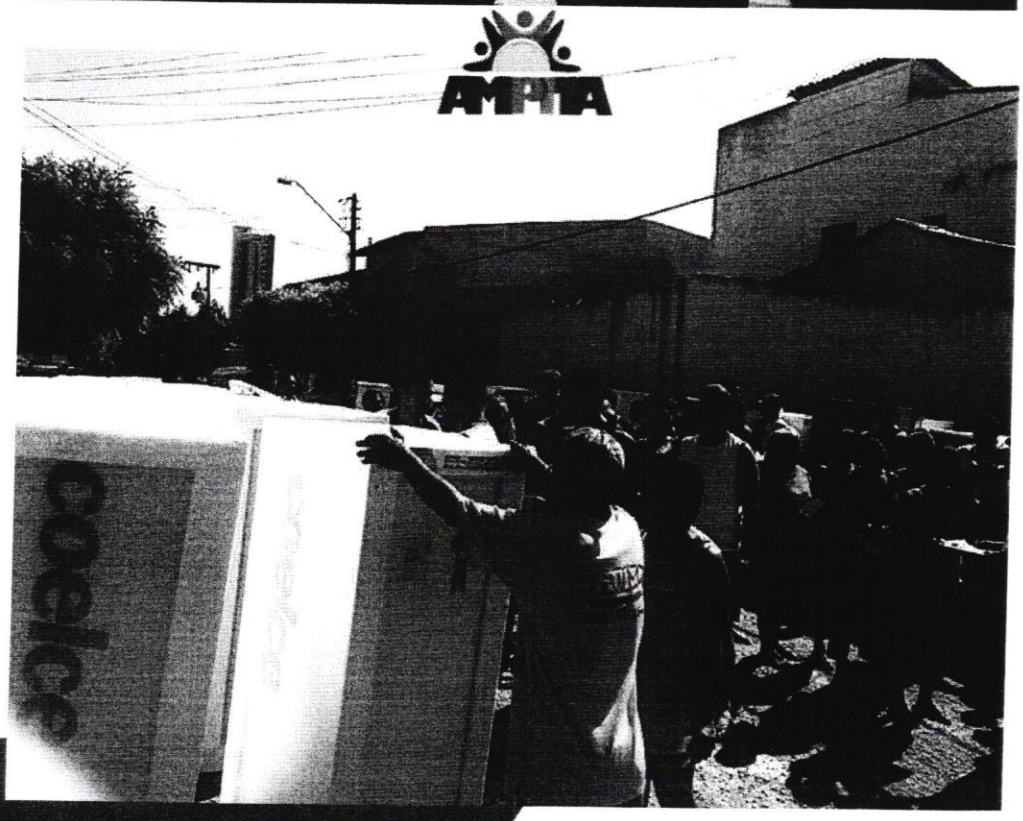

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

PROJETO TROCA DE GELADEIRAS EM PARCERIA COM A COELCE



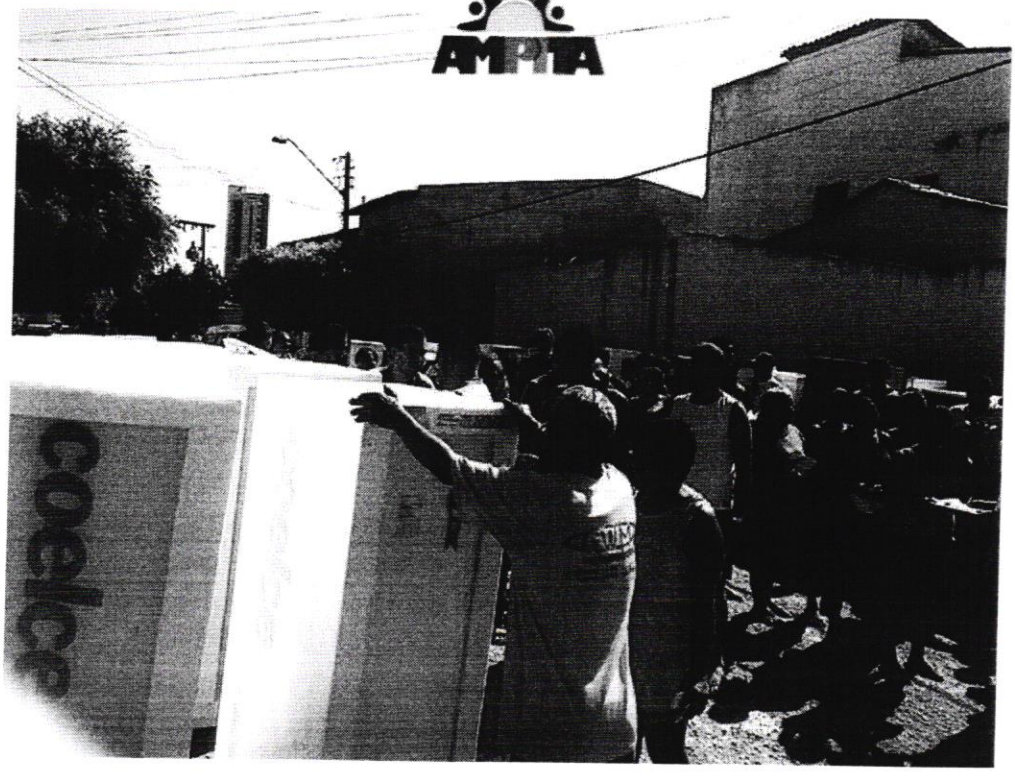

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

PROJETO TROCA DE GELADEIRAS EM PARCERIA COM A COELCE

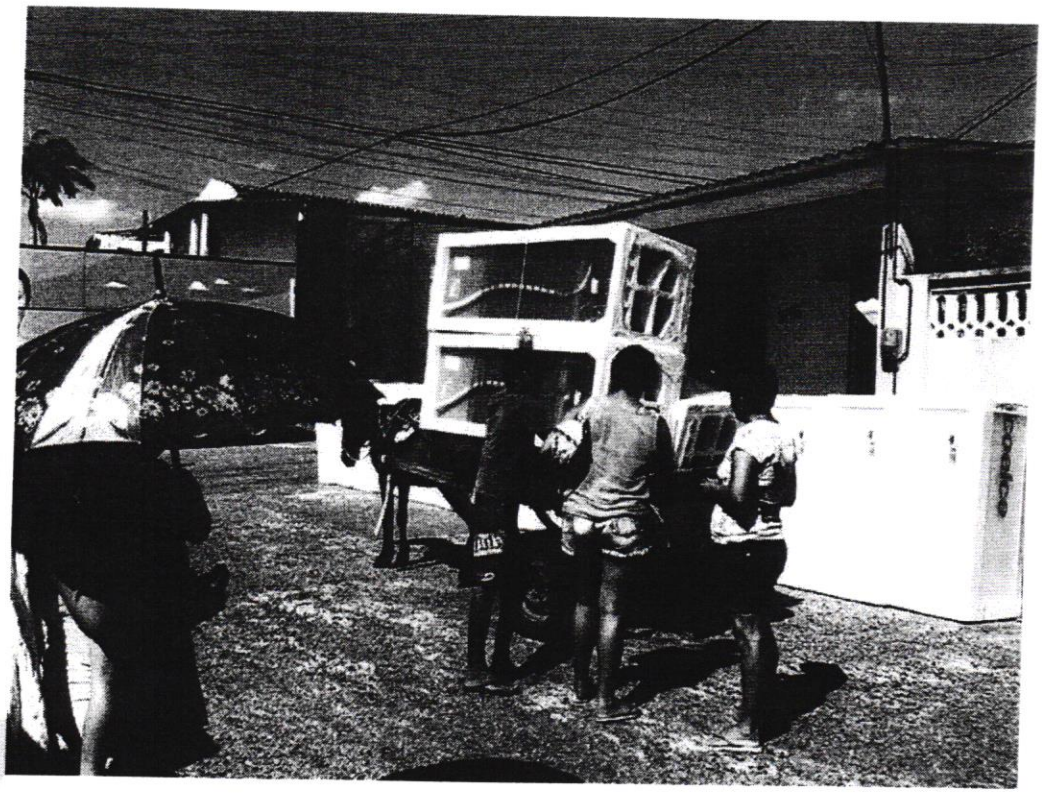

AMPLA

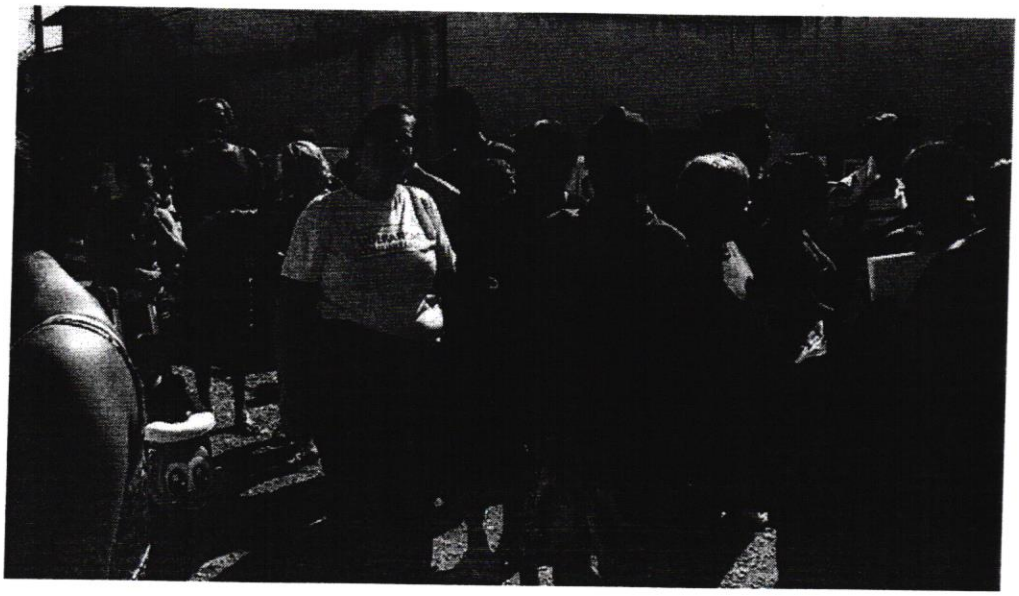

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

CURSOS EM PARCERIA COM A FEMICRO

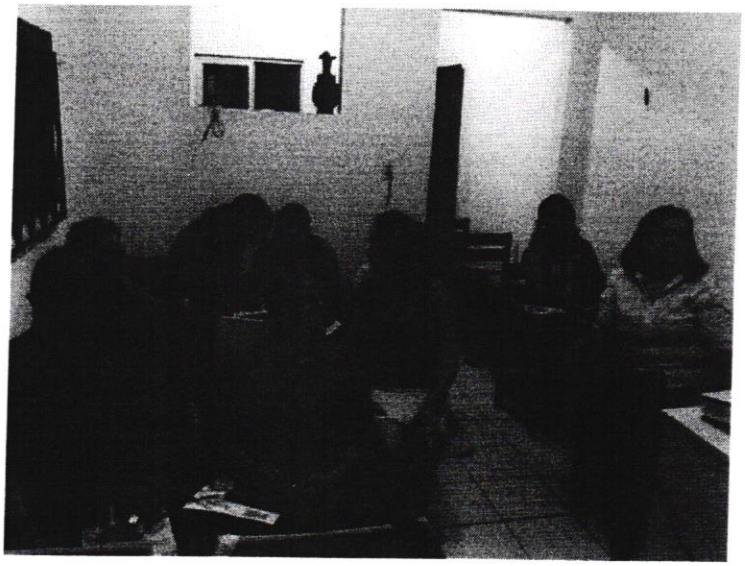

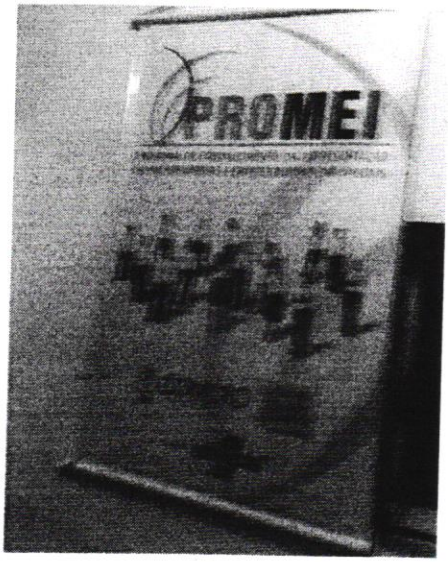

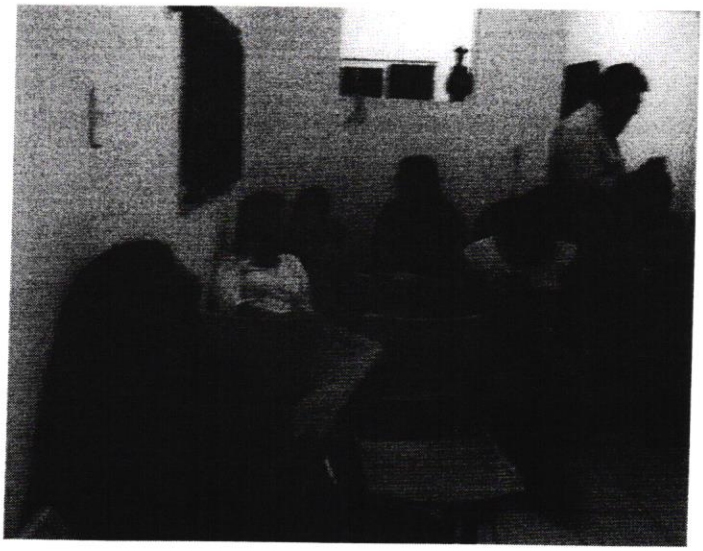

AMPTA



ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL E ADULTO

AMPTA

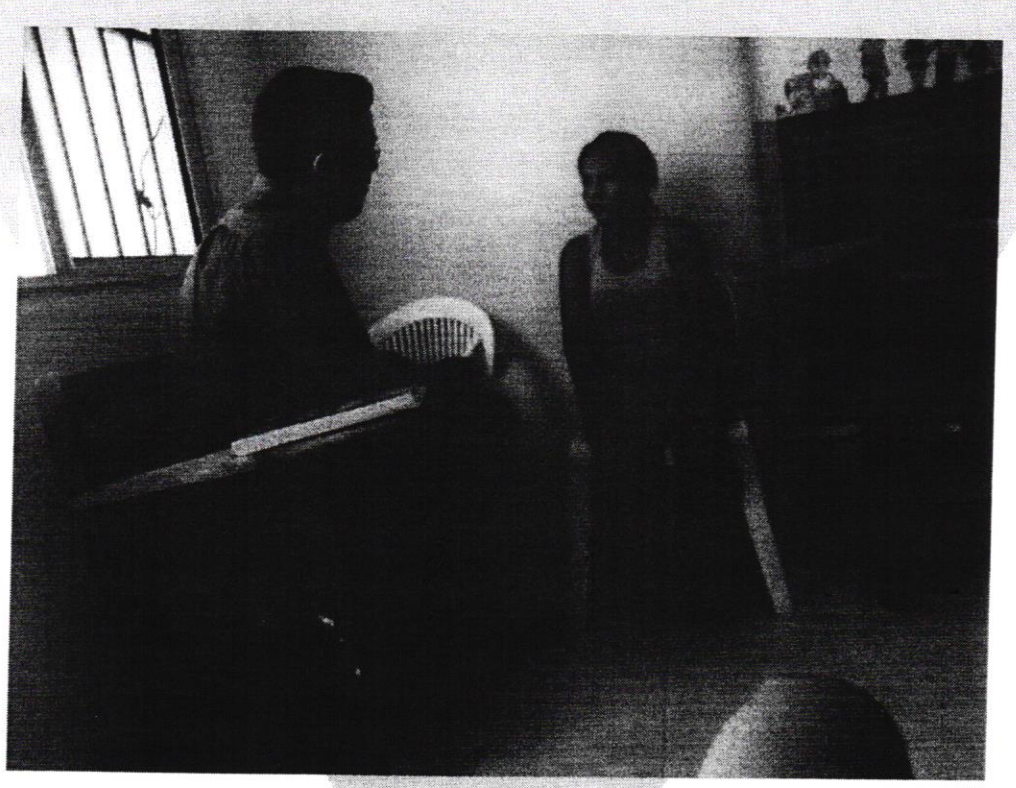



Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

GRUPO DE TERAPIA COM DEPENDÊNCIA QUIMICA

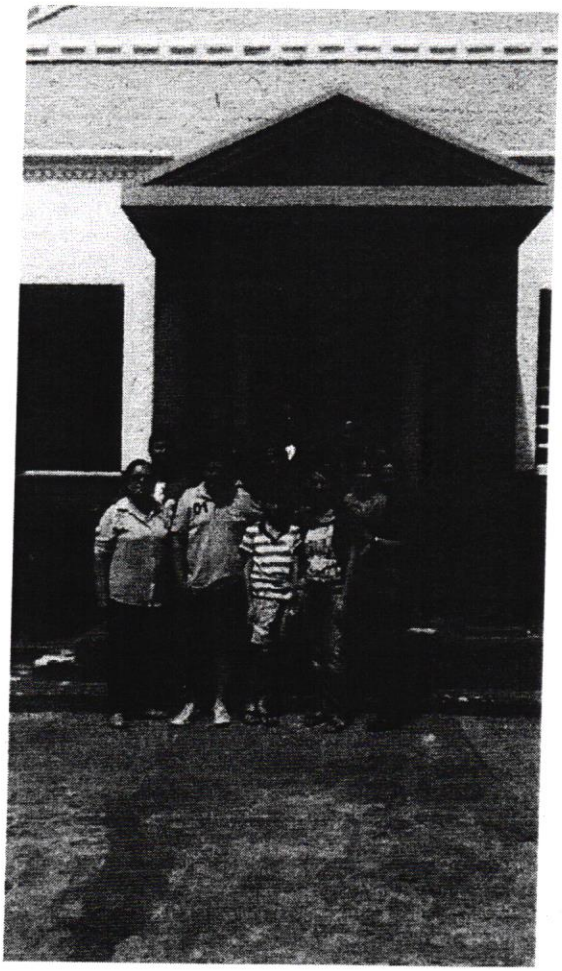



Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

AULA DE MÚSICA

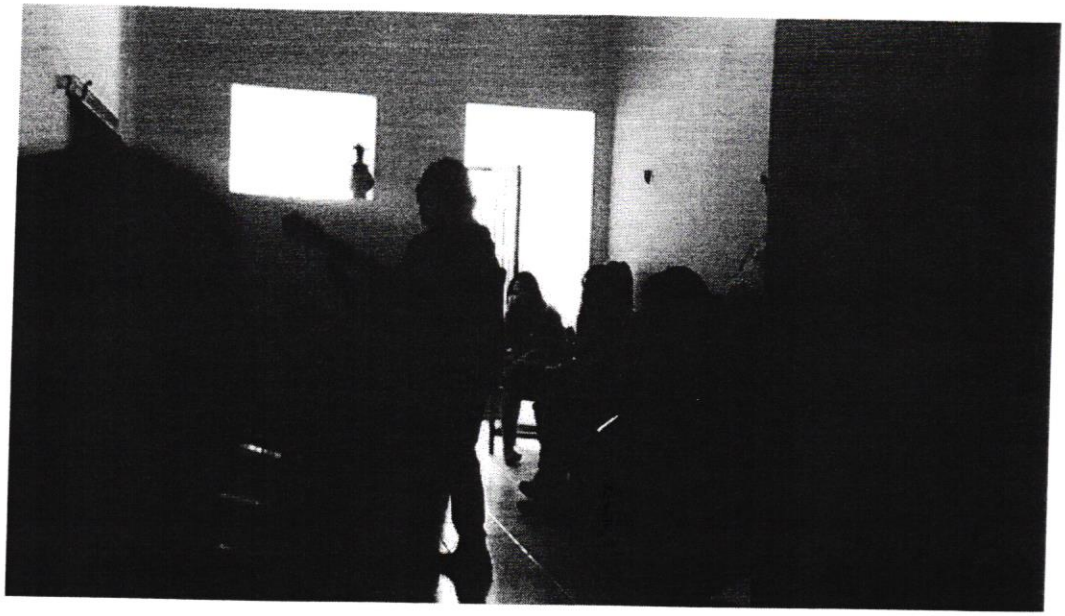



BLOCO CARNAVAL
"INVERGA MAIS NÃO QUEBRA"





Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

APRESENTAÇÃO DE QUADRILHAS
FESTA JUNINA

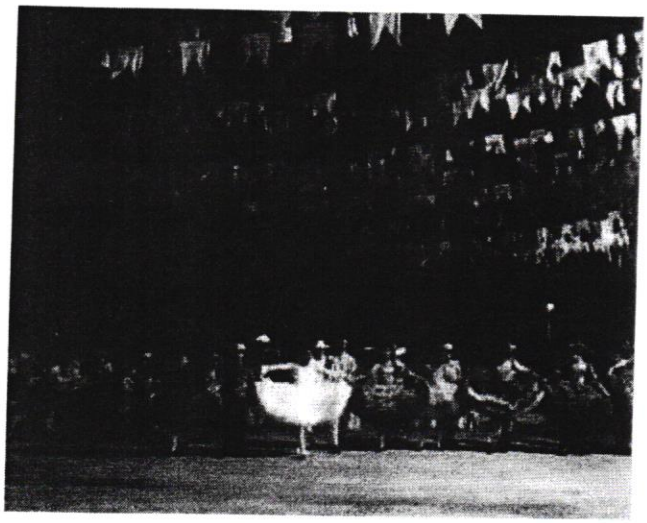





OFICINA DE ARTESANATO



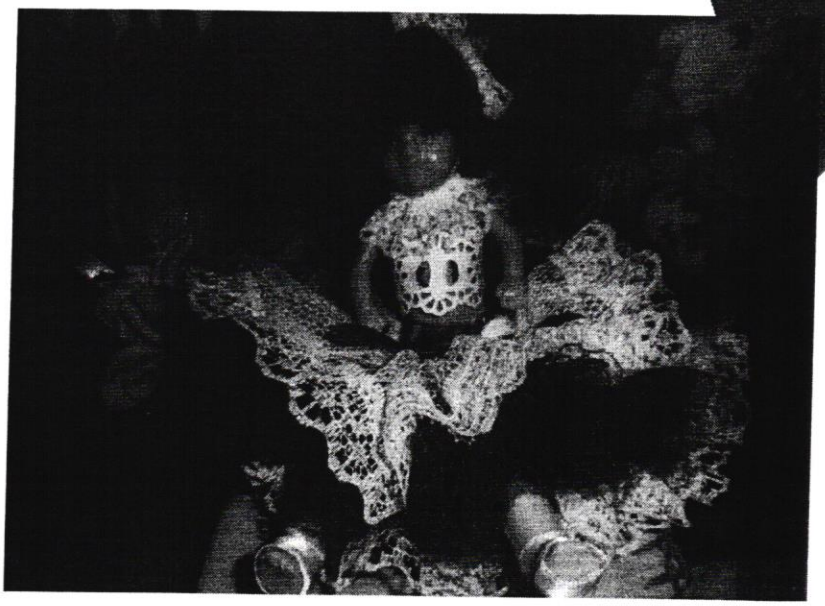

BONECAS FEITAS POR GRUPOS DE ARTESÕES DA NOSSA ENTIDADE EM PARCERIA COM A ENEL.

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AMPTA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

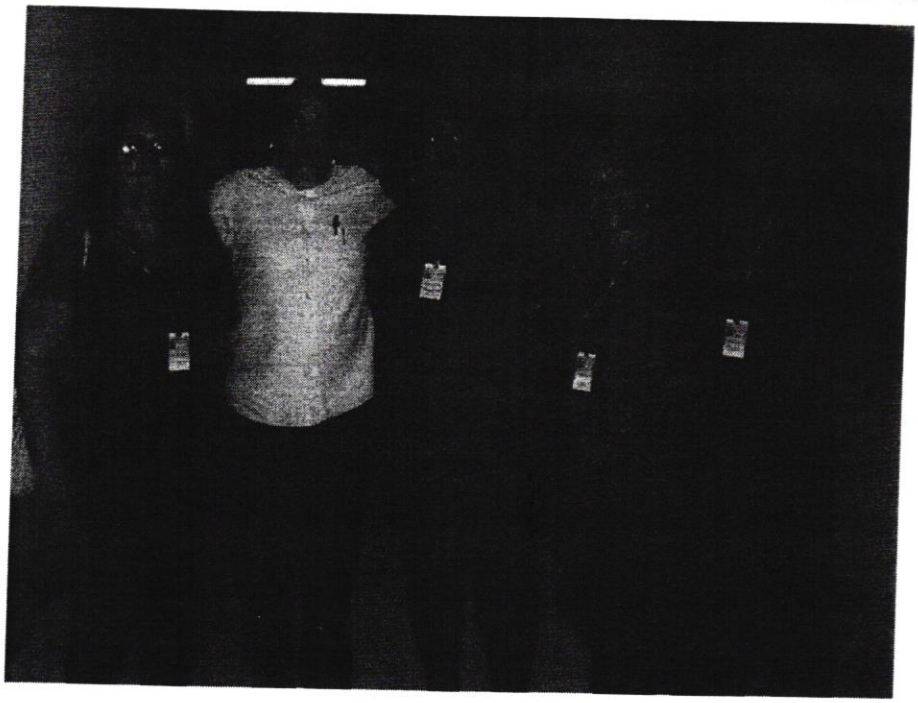

REUNIÃO DO CONSELHO DE SAUDE DO CEREST



REUNIÃO COM CONSELHEIROS DE SAÚDE - REINVINDICAÇÃO NOSSAS REFORMAS NOS POSTOS DE SAÚDE - FORMAÇÃO DE GRUPOS DE VISITAÇÃO NOS CAPS DE FORTALEZA.





Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

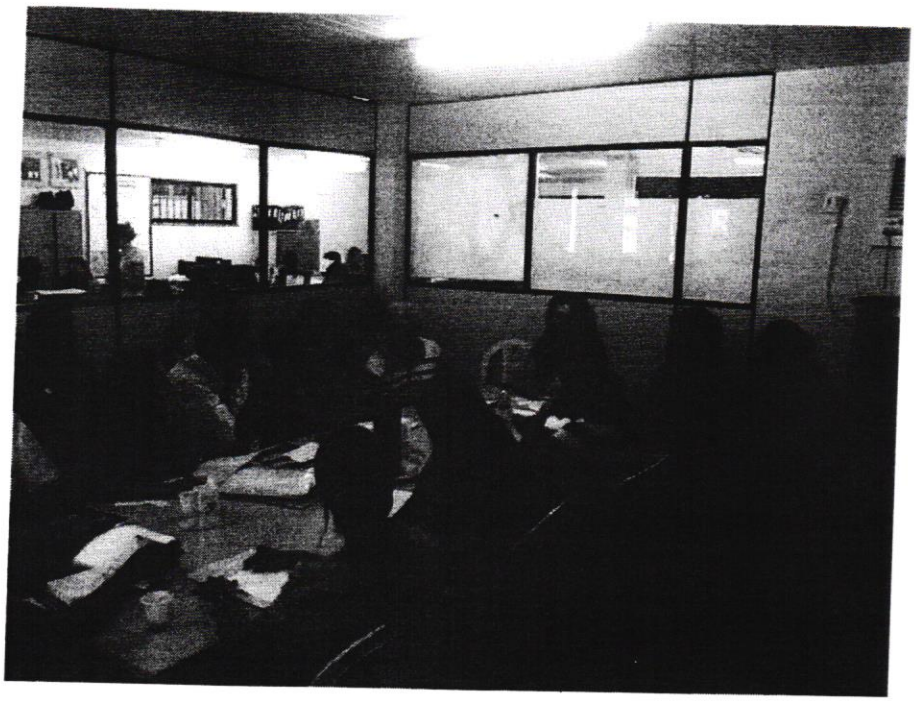

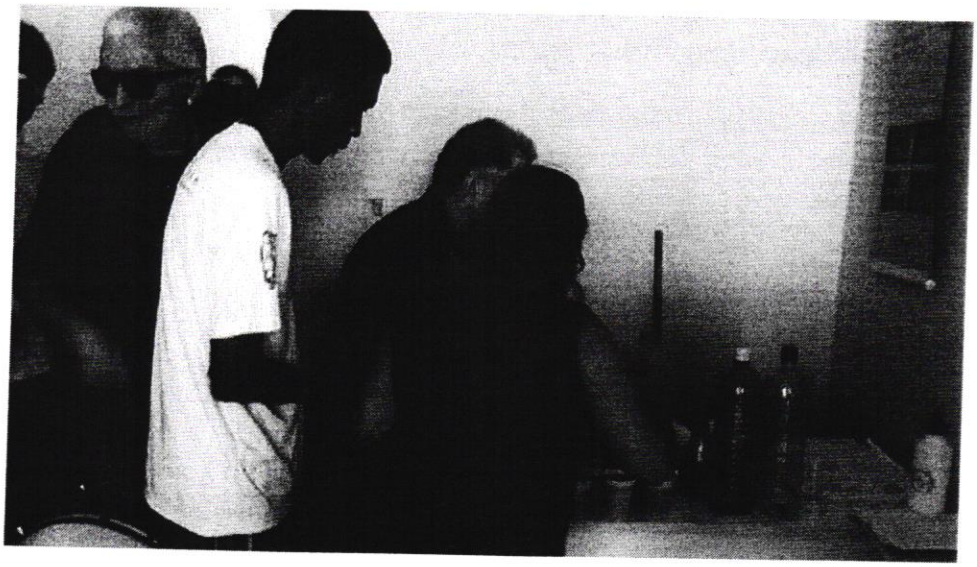

AMPTA

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE





AMPTA

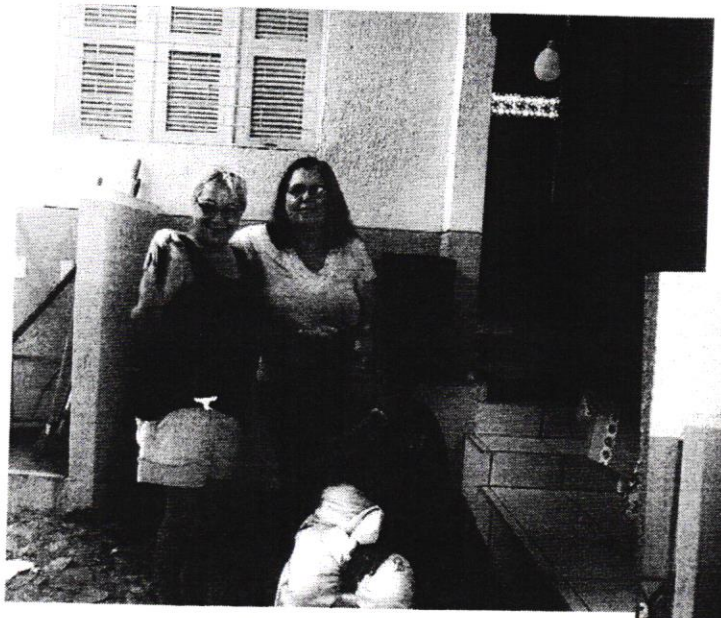

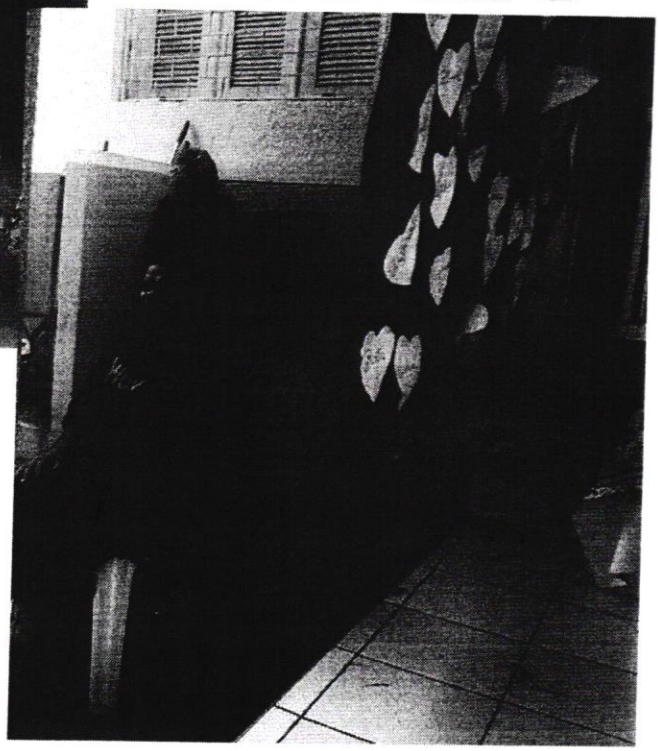

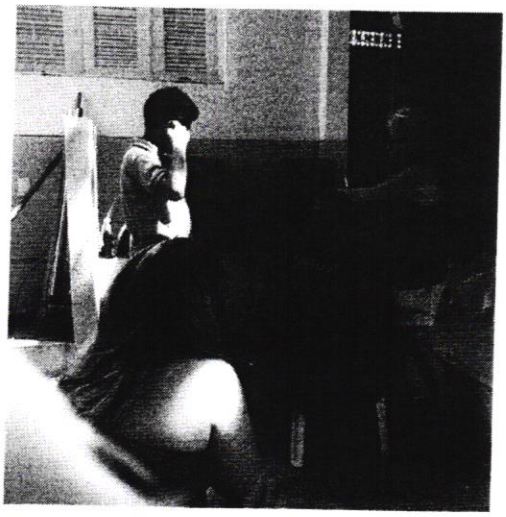

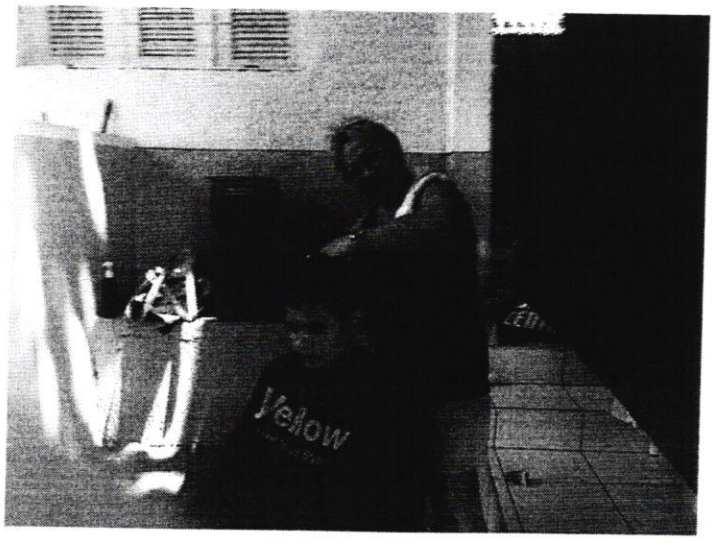

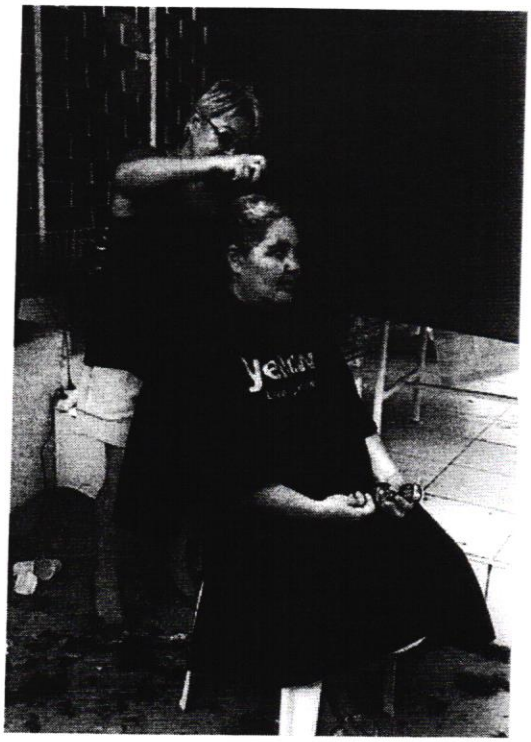

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

EXAME DE VISTA EM PARCERIA COM ÀS ÓTICAS OLIVEIRA

AMPTA

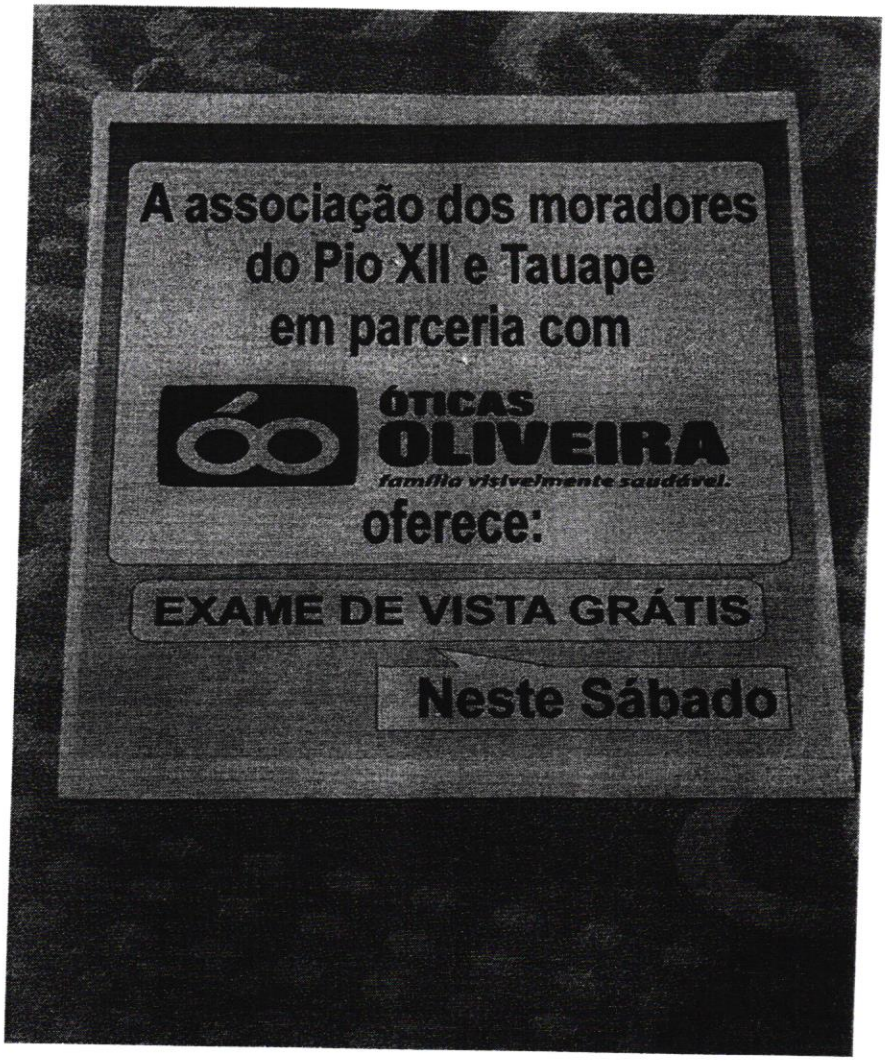

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

AÇÃO DIA DO INFINITO - CONSULTA PSICOLOGIGA NA COMUNIDADE



Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

PROJETO SAÚDE EM AÇÃO



AMPTA

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

ELABORAÇÃO DE NEGÓCIOS - PARCERIA COM SEBRAE-CE/SEDE



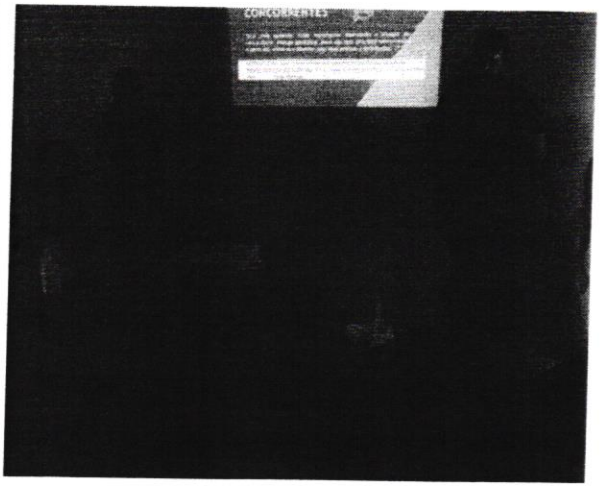

AMPLA



Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

EMPREENDEDORISMO - PARCERIA COM SEBRAE - CE/SEDE



PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE EM NOSSA COMUNIDADE



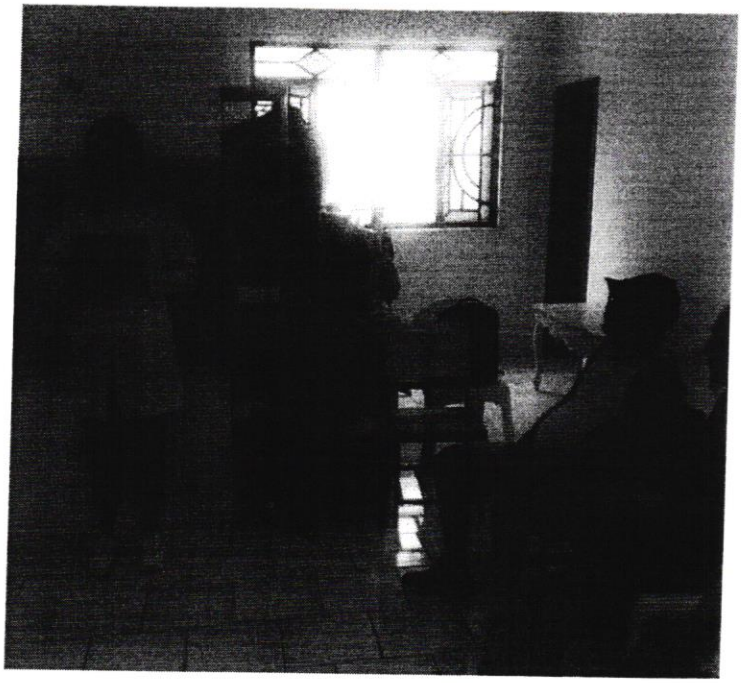

AMPTA

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

PROGRAMA NOSSAS GUERREIRAS

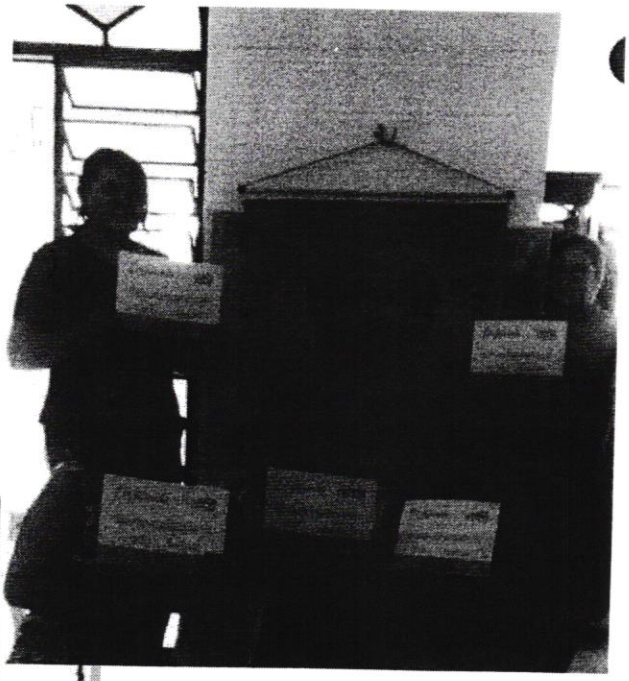



Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

AULAS DE CAPOEIRA

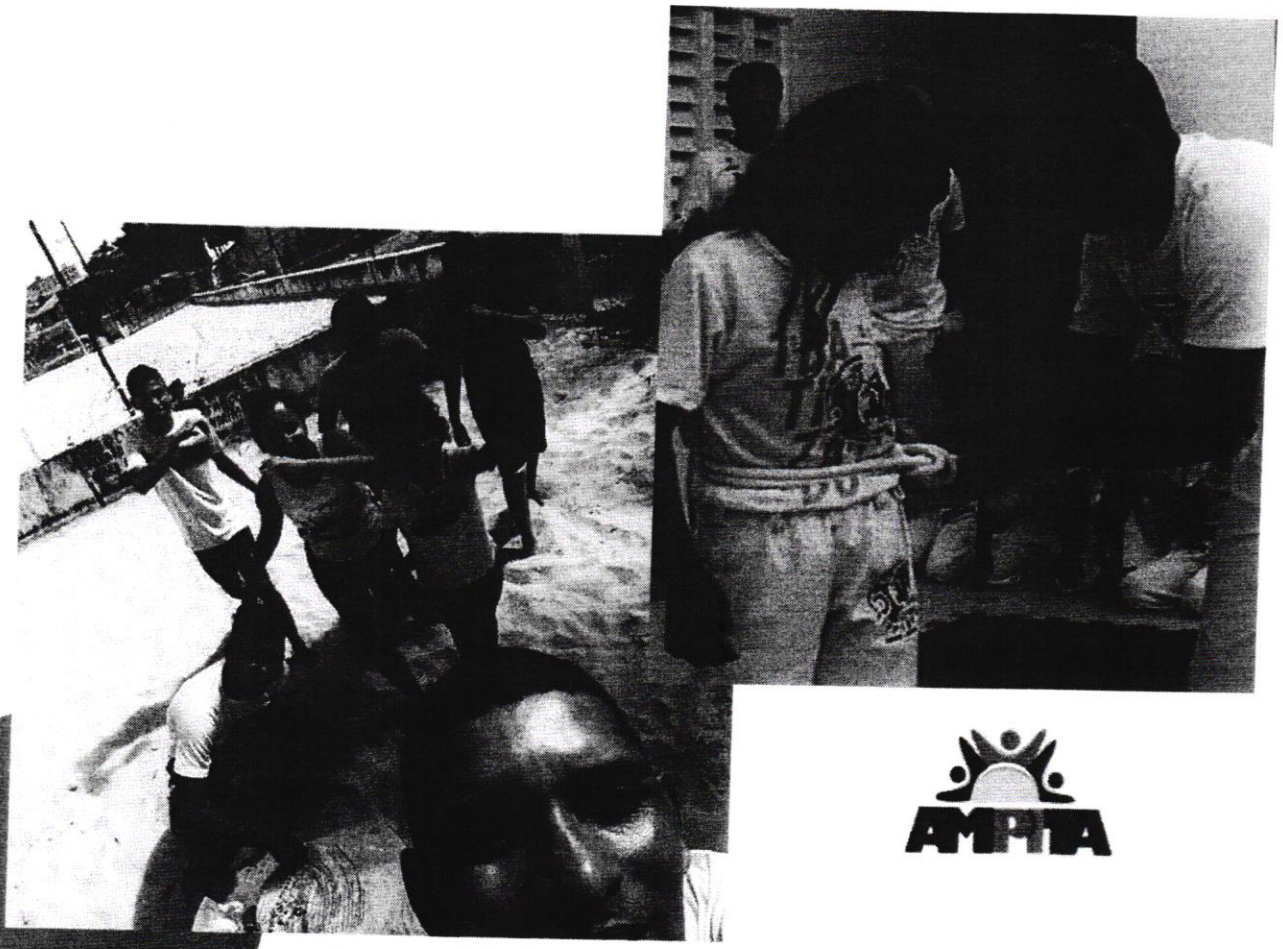

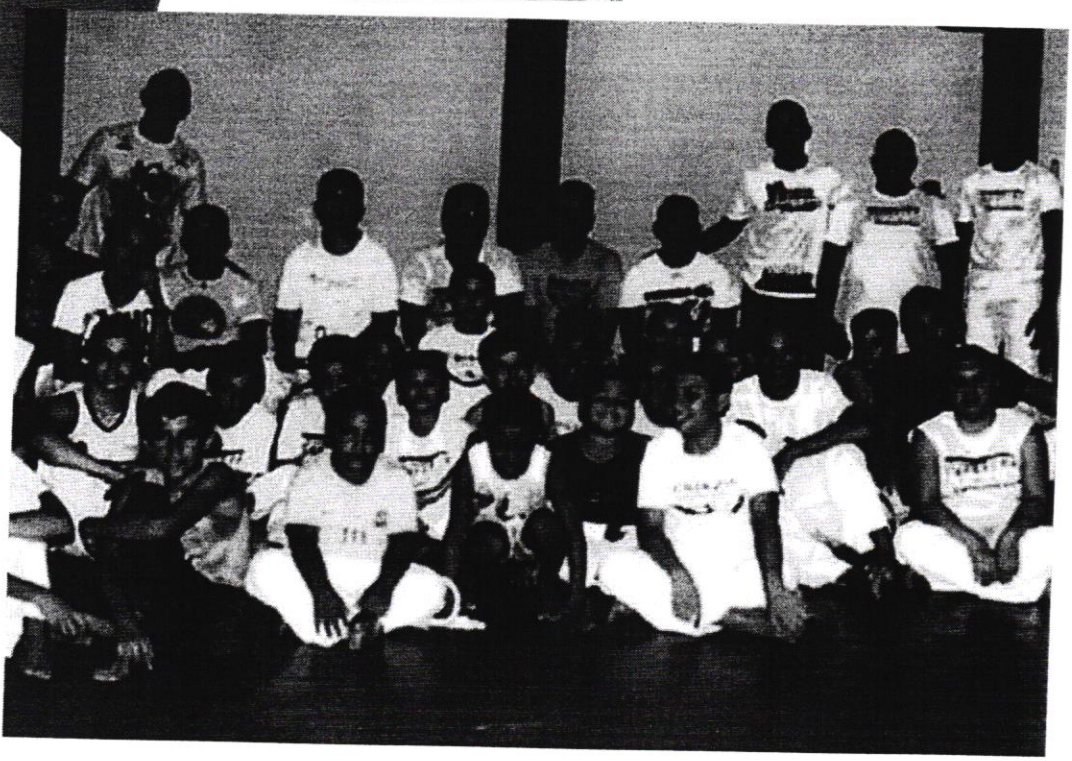

Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

OUTUBRO ROSA 2021



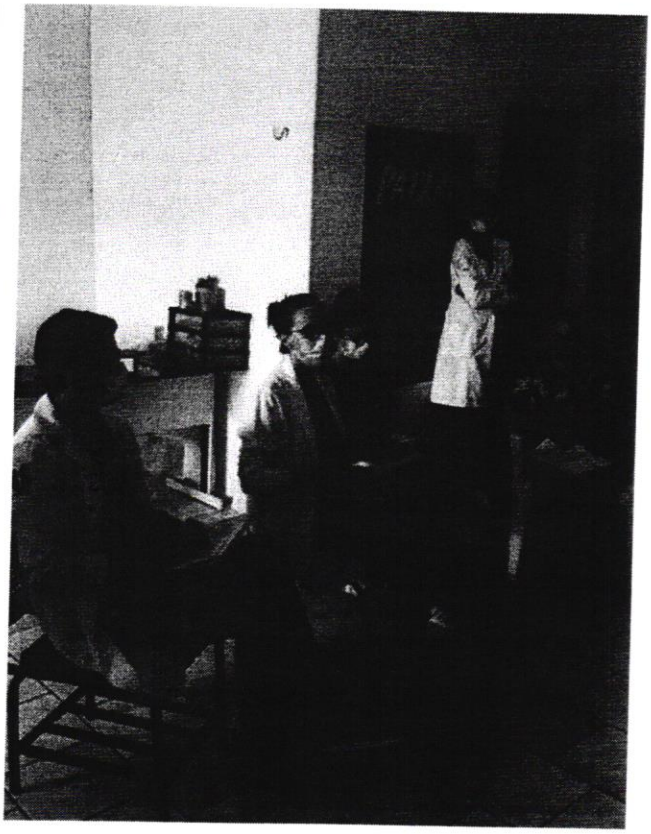





Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA COMUNIDADE





Rua Tibúrcio Frota, 918 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130 301

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Janaína Carvalho Gois Sales
Interina Substituta
Portaria 522/2023 - TJCE de 19/05/2023
Fabíola da Penha Freire
Escrevente Substituta

Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota / CEP: 60140-160 / Fortaleza-ce
Tel: (85) 3304.9444 / Fax: 3304.9442 / www.cartoriomaia.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

O BACHAREL EM DIREITO ROBERTO FIUZA MAIA, OFICIAL DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO VITALÍCIO, certifica por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste Ofício, verificou que a **"ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PIO XII / TAUAPE E ADJACENCIAS - AMPITA"** possui o(s) seguinte(s) registro(s): **Ata de Fundação** registrada sob o microfilme nº 139258 em 06 de junho de 2005; **Estatuto Social** registrada sob o microfilme nº 139259 em 06 de junho de 2005; **Ata de Eleição** registrada sob o microfilme nº 146616 em 18 de fevereiro de 2011; **Ata de Eleição** registrada sob o microfilme nº 152610 em 17 de dezembro de 2015; **Ata de Aprovação da Reforma** registrada sob nº 160001 em 09 de agosto de 2021 e **Reforma do Estatutária** registrada sob nº 160002 em 09 de agosto de 2021. Certifica ainda, que a referida associação não possui nenhum outro documento registrado até a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 29 de maio de 2023 Subscrevo e assino.

IW 541188 GJTV 03

29 FEV 2024

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
AAT854826-K4K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20230529000100
Total de Emolumentos: R$ 53,19
Total FERMOJU: R$ 10,30
Total FRMMP: R$ 2,64
Total FAADEP: R$ 2,64
Total Selos: R$ 9,54
Valor Total: R$ 78,31
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 001006 / (1) 005011

1º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
Fabíola Késsia B. de O. Nascimento
Escrevente Autorizada
Fortaleza - Ceará

AMPITA

Associação dos Moradores do Pio XII, São João do Tauape e Adjacências

CNPJ nº 07.418.095/0001-07

Rua Tibúrcio Frota, nº 918, CEP 60.130-301 – bairro São João Tauape na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

E-mail: ampitamobiliza@gmail.com - Wahtisapp: (85) 988113019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIO XII, SÃO JOÃO TAUAPE E ADJACÊNCIAS - AMPITA.

Aos (11) onze de março de 2024 na Rua Tibúrcio Frota, nº 918, CEP 60.130-301 – bairro São João Tauape na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conforme Edital de Convocação com data de 23/02/2024, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 19:30hs em 1ª convocação os membros da **Associação dos Moradores do Pio XII, São João do Tauape e Adjacências - AMPITA**, inscrita no **CNPJ nº 07.418.095/0001-07**, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral Extraordinária o senhor José Paixão Sobrinho e para secretariar a senhora Luíza Fátima Rebouças. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: **Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.** O presidente pediu a senhora Maria Geane atual presidente para fazer uma breve avaliação de sua gestão a frente da AMPITA. O presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato da gestão 2020/2024. Em seguida foram indicadas as seguintes pessoas para compor o quadro da Diretoria e do Conselho Fiscal: **Diretoria - Presidente: *Maria Geane Sousa Gondim***, brasileira, casada, comerciante, RG 820917 SSP/CE, CPF 167.002.953-00, domiciliada à Rua Monsenhor Salazar, nº 1134, bairro São João Tauape, CEP 60.139-371, Fortaleza/CE e *E-mail: ampitamobiliza@gmail.com;*

Vice - Presidente: *Maria da Conceição de Azevedo Parente*, brasileira, solteira, médica, RG nº 1242505 SSP/CE, CPF 169.835.213-15, domiciliada à Rua Monsenhor Salazar nº 1140, bairro São João Tauape, CEP 60.130-371, Fortaleza/CE;

Primeiro Secretário: Luíza Fátima Rebouças, brasileira, comerciante, casada, RG nº 98002293634 SSP/CE.; CPF 416.921.873-68, domiciliada à Rua Monsenhor Salazar nº 1341, bairro São João Tauape, CEP 60.130-370, Fortaleza/CE;

Segundo Secretário: Maria Eglantine de Lima, brasileira, solteira, costureira; RG nº 90004002682 SSP/CE, CPF 694.224.943-20, domiciliada à Rua Paulo Firmeza, nº 1041, bairro São João Tauape, CEP 60.130-420 Fortaleza/CE.

Primeiro Tesoureiro: José Paixão Sobrinho, brasileiro, casado, mecânico, RG nº 2007.3598156 SSP/CE.; CPF 015.732.173-87, domiciliado à Av. Visconde do Rio Branco nº 2125, bairro Joaquim Távora, CEP 60055-171, Fortaleza/CE.

Segundo Tesoureiro: Eva Maria Barros Cardoso, brasileira, casada, comerciante, RG nº 94004005544, CPF 117.758.403-44, domiciliada à Rua Cruz Abreu nº 598, bairro São João Tauape, CEP 601.130-440, Fortaleza/CE.

Conselho Fiscal: Primeiro membro do Conselho Fiscal: Francisco Alexandre Rufino da Silva, brasileiro, solteiro, Autônomo, RG nº 95002294709, CPF 426.562.493-68, domiciliado à Rua Doutor Quixadá Felício nº 660, bairro Vila Velha, CEP 60.347-470, Fortaleza/CE.

Segundo membro do Conselho Fiscal: José Paixão Sobrinho Filho, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 2005009197259 SSP/CE., CPF 032.861.523-40, domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco nº 2125, bairro Joaquim Távora, CEP 60055-171 Fortaleza – CE.

Suplente Fiscal: Pedro Lucas Rebouças, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 20089769877 SSP/CE, CPF 622.269.053-08, domiciliado à Rua Monsenhor Salazar nº 1341, bairro São João Tauape, CEP 60.130-370, Fortaleza-CE., sendo aprovados por todos presentes. Os membros eleitos já qualificados foram empossados para cumprirem o mandato de ***11/03/2024 a 11/03/2028***. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu Luíza Fátima Rebouças lavrado o presente documento, que vai assinada por mim e pelos membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Fortaleza, 11 de março de 2024.

José Paixão Sobrinho
Presidente da Assembleia
Geral Extraordinária

Luíza Fátima Rebouça
Secretária da Assembleia
Geral Extraordinária

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE

CamScanner

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
163669

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9674 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br
Cód.:090542. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUIZA FATIMA REBOUCAS
Do que dou fé. Fortaleza, 21 de março de 2024. Total R$ 6,97 SELO 2 0
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DF 235474
BKLS 02
MARCONDES LIMA DE SANTIAGO - Escrevente Autorizado
Op.: MARCONDES - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAINA CAPUTHO GOIS SALES - CNS nº 11.
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Reconheço a assinatura por semelhança
JOSÉ FABIÃO SOBRINHO (Este reconhecimento não confere poderes de representação Art. 983 §5 Prov. 04/2023CGJCE)
Dou fé. FORTALEZA, 21 de março de 2024
Em testemunho da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
(X) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
ENOL R$ 3,77
FRMMP R$ 0,18
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERMOJU R$ 0,24
TOTAL R$ 5,97
DF219787
Selo 2
Impresso por: MARIO NELVIN ALBUQUERQUE SILV
DF L2787
DIGIT 02

AMPIA

1 6 3 6 6 9

Associação dos Moradores do Pio XII, São João do Tauape e Adjacências

Membros da Diretoria e do Conselho Fiscais eleitos e empossados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2024.

Diretoria:

Maria Geane Sousa Gondim
Presidente

Maria da Conceição de Azevedo Parente
Vice-Presidente

Luíza Fátima Rebouças
Primeiro Secretário

Maria Eglantine de Lima
Segundo Secretario

José Paixão Sobrinho
Primeiro Tesoureiro

Eva Maria Barros Cardoso
Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal:

Francisco Alexandre Rufino da Silva
Primeiro Membro Cons. Fiscal

José Paixão Sobrinho Filho
Segundo Membro Cons. Fiscal

Pedro Lucas Rebouças da Costa

Pedro Lucas Rebouças
Suplente Fiscal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUARTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.825-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2962 / 3251.1686 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br
Cód.999645. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de MARIA GEANE SOUSA GONDIM Do que dou fé. Fortaleza, 21 de março de 2024 Total R$ 6,67 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA
MARCONDES LIMA DE SANTIAGO - Escrevente Autorizado
Os dados do ato podem ser conferidos em: https://selodigital.tjce.jus.br/portal
Op.: MARCONDES - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
DF 235481 HOQX 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUARTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.825-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2962 / 3251.1686 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br
Cód.999643. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de EVA MARIA BARROS CARDOSO Do que dou fé. Fortaleza, 21 de março de 2024 Total R$ 6,67 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA
MARCONDES LIMA DE SANTIAGO - Escrevente Autorizado
Os dados do ato podem ser conferidos em: https://selodigital.tjce.jus.br/portal
Op.: MARCONDES - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
DF 235476 AOPV 02

CamScanner

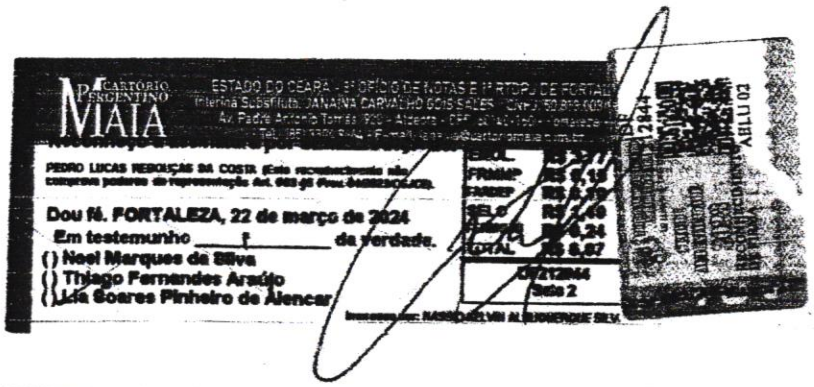
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAINA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.009/0001-12
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3261-6442 - E-mail: janaina@cartoriomaia.com.br
PEDRO LUCAS REBOUÇAS DA COSTA (Este reconhecimento não compreende poderes de representação Art. 983 §6 Prov. 04/2015/CGJ/CE).
Dou fé. FORTALEZA, 22 de março de 2024
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
SINOR R$ 3,77
FRMMP R$ 0,19
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERNOJUS R$ 0,24
TOTAL R$ 5,07
DF212844
Selo 2
Impresso por: MARIO HELVIN ALBUQUERQUE SILVA
DF 12844
ABLU 02

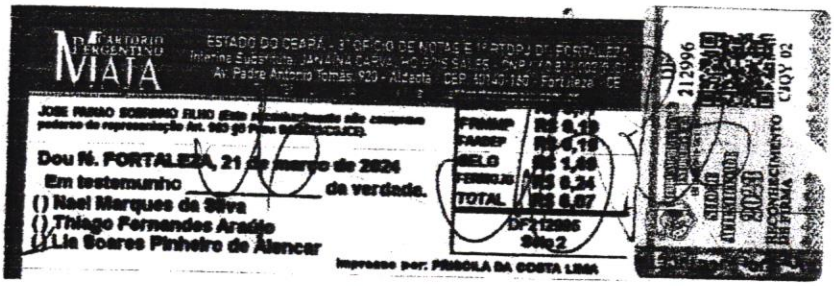
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAINA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.009/0001-12
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
JOSE FABIO SOBRINO FILHO (Este reconhecimento não compreende poderes de representação Art. 983 §6 Prov. 04/2015/CGJ/CE).
Dou fé. FORTALEZA, 21 de março de 2024
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
FRMMP R$ 0,19
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERNOJUS R$ 0,24
TOTAL R$ 5,07
DF212886
Selo 2
Impresso por: PRISCILA DA COSTA LIMA
DF 12886
CMOY 02

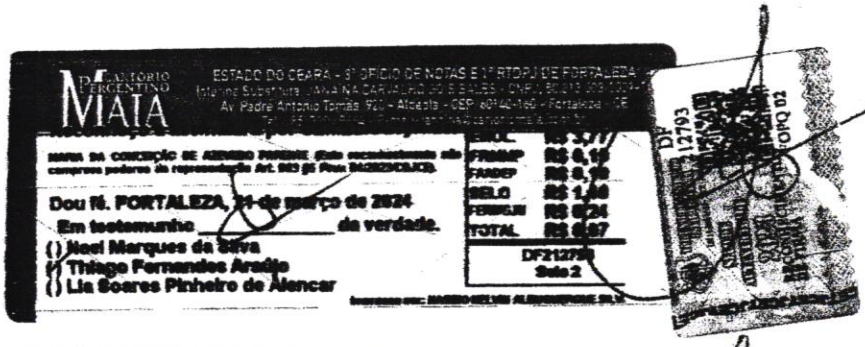
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAINA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.009/0001-12
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSUNÇÃO PEREIRE (Este reconhecimento não compreende poderes de representação Art. 983 §6 Prov. 04/2015/CGJ/CE).
Dou fé. FORTALEZA, 21 de março de 2024
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
FRMMP R$ 0,19
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERNOJUS R$ 0,24
TOTAL R$ 5,07
DF212793
Selo 2
DF 12793
COPO 02

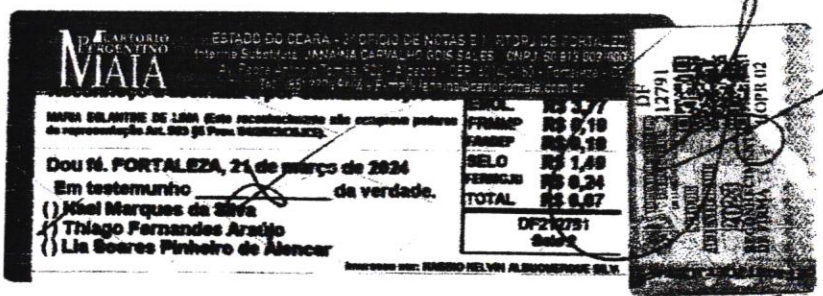
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAINA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.009/0001-12
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
MARIA DELANTRE DE LIMA (Este reconhecimento não compreende poderes de representação Art. 983 §6 Prov. 04/2015/CGJ/CE).
Dou fé. FORTALEZA, 21 de março de 2024
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
SINOR R$ 3,77
FRMMP R$ 0,19
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERNOJUS R$ 0,24
TOTAL R$ 5,07
DF212791
Selo 2
Impresso por: MARIO HELVIN ALBUQUERQUE SILVA
DF 12791
COPR 02

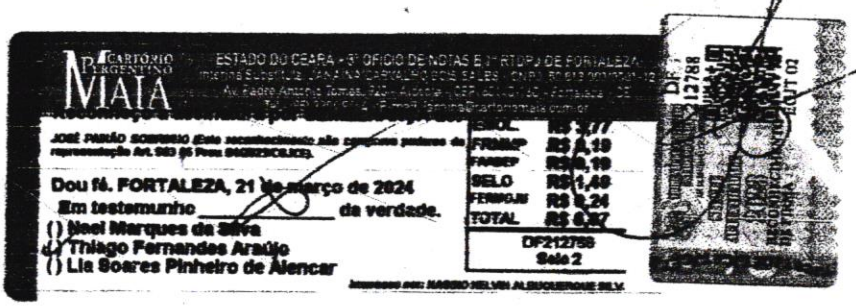
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAINA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.009/0001-12
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
JOSÉ FABIO SOBRINO (Este reconhecimento não compreende poderes de representação Art. 983 §6 Prov. 04/2015/CGJ/CE).
Dou fé. FORTALEZA, 21 de março de 2024
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
SINOR R$ 3,77
FRMMP R$ 0,19
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERNOJUS R$ 0,24
TOTAL R$ 5,07
DF212788
Selo 2
Impresso por: MARIO HELVIN ALBUQUERQUE SILVA
DF 12788
COUT 02


CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAINA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.009/0001-12
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
FRANCISCO ALEXANDRE RUFINO DA SILVA (Este reconhecimento não compreende poderes de representação Art. 983 §6 Prov. 04/2015/CGJ/CE).
Dou fé. FORTALEZA, 21 de março de 2024
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
SINOR R$ 3,77
FRMMP R$ 0,19
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERNOJUS R$ 0,24
TOTAL R$ 5,07
DF212785
Selo 2
Impresso por: MARIO HELVIN ALBUQUERQUE SILVA
DF 12785
BIKU 02

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
163669

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 164446 de 22/03/2024
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 163669 em 22/03/2024
do REGISTRO Nº 139259 de 06/06/2005

Certifico e dou fé que o documento em papel com 8 páginas, foi apresentado em 22/03/2024, o qual foi registrado sob nº 163669 em 22/03/2024, sendo este, uma averbação ao registro de nº 139259, registrado em 06/06/2005 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Apresentante: ASSOCIACÃO DOS MORADORES DO PIO XII / TAUAPE E ADJACÊNCIAS - AMPITA

CNPJ/CPF: 07.418.095/0001-07

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 11/03/2024

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIO XII / TAUAPE E ADJACÊNCIAS - AMPITA - 07.418.095/0001-07, MARIA GEANE SOUSA GONDIM - 167.002.953-00, MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO PARENTE - 169.835.213-15, LUIZA FÁTIMA REBOUÇAS - 416.921.873-68, MARIA EGLANTINE DE LIMA - 694.224.943-20, JOSÉ PAIXÃO SOBRINHO - 015.732.173-87, EVA MARIA BARROS CARDOSO - 117.758.403-44, FRANCISCO ALEXANDRE RUFINO DA SILVA - 426.562.493-68, JOSE PAIXAO SOBRINHO FILHO - 032.861.523-40, PEDRO LUCAS REBOUÇAS DA COSTA - 622.269.053-08

3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
Fabíola da Penha Freire
Escrevente Substituta
Fortaleza - Ceará

FORTALEZA/CE, 22 de março de 2024

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



AMPITA

Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências
CNPJ nº 07.418.095/0001-07
Rua Tibúrcio Frota, nº 918, CEP 60.130-301 – bairro São João Tauape / Fortaleza, Estado do Ceará
E-mail: ampitamobiliza@gmail.com ***Wahtsapp: (85) 988113019***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PAARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA AMPITA

À **Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências** com sede à Rua Tibúrcio Frota 918, CEP 60,130-301 – Bairro São João Tauape, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **CONVOCA** através do presente edital, seus associados para **Assembleia Geral Extraordinária , destinada as seguinte pauta. 1º) Eleição e Posse da diretoria e do Conselho Fiscal** que será realizada no endereço acima, **às 19:00 horas do dia 11 de março de 2024.**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 163669

Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2024.

Maria Geane Sousa Gondim
Presidente
E-mail: ampitamobiliza@gmail.com
Wahtsapp: (85) 988113019

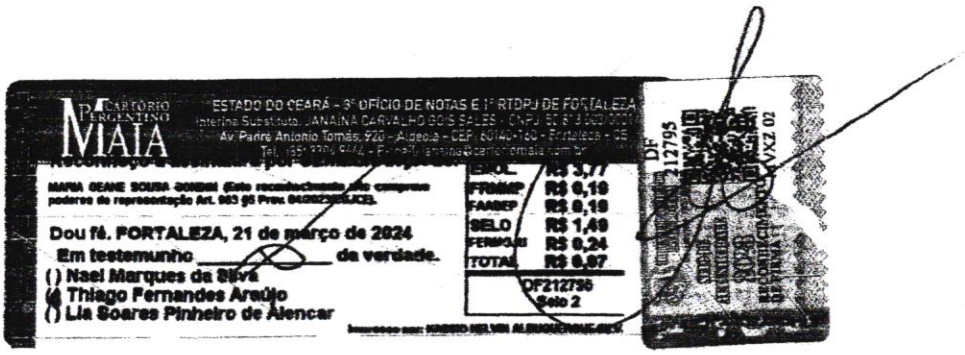

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIO XII / TAUAPE e Adjacências Ampita CNPJ nº 07.418.095/0001-07. Registro nº 139259

Fortaleza- CE, 25 de Março de 2020.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA Registro Microfilmado Nº 160002

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Artigo 1°- A Associação dos Moradores do PIO XII/Tauape e Adjacências – Ampita é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que se rege pelo presente Estatuto e pela Legislação vigente e usaremos a sigla Ampita conforme e citado em alguns artigos.

Artigo 2º - A Associação tem como sede e foro a cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Rua: Tibúrcio Frota, 918, Bairro: Tauape, CEP 60.130-301 – Fortaleza/CE.

Artigo 3º - São objetivos da Associação:

a) zelar pela boa convivência geral da comunidade junto aos órgãos de direito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, representando-a em suas reivindicações;

b) tomar as providências necessárias para a instalação e manutenção dos quesitos básicos de orientação das ruas, tais como iluminação, fixação de placas com os respectivos nomes de ruas, calçamento, etc.;

c) tomar as providências legalmente cabíveis para instituir e garantir a segurança dos moradores e bens públicos e particulares, pertencentes aos moradores do Pio XII/Tauape e Adjacências;

d) tomar as providências necessárias para garantir as condições básicas de vida de seus moradores tais como saneamento básico, água de qualidade, acesso universal à Escola e a qualificação geral, acesso à cultura material e imaterial, sistemas de transportes condignos, entre outros direitos básicos dos moradores;

e) firmar parceiras com outras instituições de direito público, organizações governamentais e não governamentais em projetos e propostas que contribuam para o engrandecimento material e imaterial de nossa comunidade;

f) defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos;

g) garantir os direitos: da pessoa idosa, das pessoas com deficiência, da mulher, da criança e do adolescente;

h) promover o voluntariado, a criação de estágios e a inserção no mercado de trabalho;

i) proporcionar a ampliação da organização comunitária dentro de sua área de atuação, principalmente entre os conglomerados de baixa renda, a fim de que os mesmos possam melhor reivindicar seu direito às diversas políticas institucionais de desenvolvimento urbano sustentável;

j) promover o desenvolvimento sustentável e sustentado;

k) buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios, priorizando aqueles que contemplarem a formação e o resgate da cidadania.

l) buscar consultoria, orientação técnica e articulação Política a fim de consolidar a sua organização dentro do Movimento Comunitário no Município de Fortaleza/CE;

m) buscar a promoção de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população abrangida pela ASSOCIAÇÃO;

n) manifestar, publicamente, posicionamentos sobre assuntos que sejam de interesse da sua comunidade em particular, ou que necessitem de esclarecimento público.

Artigo 4º - Poderão se associar quaisquer moradores da comunidade sem distinção de raça, religião, nacionalidade, credo político e condição social.

Artigo 5º - A duração da Associação é por tempo indeterminado.

Artigo 6º - O patrimônio da Associação será constituído de todos os bens e direitos juridicamente considerados, especialmente móveis, utensílios, veículos, imóveis, ações, apólices da dívida pública, títulos de créditos, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro e "in natura" e afins, doações recebidas de órgãos públicos, verbas adquiridas em promoções e eventos ou subvenções de qualquer tipo.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 160002

CAPITULO II
DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º - A Associação não tem número limitado de sócios sendo todos, pessoas físicas, residentes no Bairro. Cada residência poderá ter somente um representante como sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente poderão se tornar sócios, vizinhos imediatos do bairro, desde que se identifiquem com os objetivos da Associação e sejam aceitos pela Assembleia Geral.

Artigo 8º - O sócio participa da Associação como indivíduo, por responsabilidade própria e não como representante de qualquer atividade ou instituição.

Artigo 9º - A admissão ou exclusão do sócio será feita sempre individualmente, mediante proposta da diretoria ou de três sócios efetivos apresentados e aprovados pela Assembleia Geral.

Artigo 10º - A qualidade de sócio, com todos os direitos e obrigações inerentes, termina:

a) Por morte;
b) Por renúncia;
c) Por mudança de domicílio para fora do bairro;

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ARGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
nº 160002

d) Por exclusão a critério da Assembleia Geram em votação com a maioria simples de votos presentes.

§1° Os sócios não terão nenhum direito sobre os bens e haveres da Associação, nem sobre as doações que eles próprios houverem realizado.

§2° Não terão direitos a voto nas Assembleias àqueles sócios que se encontrarem inadimplentes de uma parcela da contribuição mensal.

Artigo 11º - São direitos do sócio:

a) Votar e ser votado para os cargos da diretoria e do Conselho fiscal;
b) Apresentar novos sócios;
c) Apresentar propostas e projetos que viabilizáveis possam contribuir para o crescimento da AMPITA e bem como de nossa comunidade;
d) Apresentar reivindicações à Diretoria por melhorias dos serviços básicos prestados por Órgãos Públicos à comunidade;
e) Prestar queixa à Diretoria de qualquer violação das disposições deste Estatuto por outro qualquer sócio, membro da Diretoria e do Conselho Fiscal;
f) Reivindicar igualdade de direitos a qualquer dos foros pertinentes a esta Associação desde que previstos neste Estatuto;
g) Em caso de qualquer tipo de discriminação reivindicar as providencias cabíveis à Diretoria quanto a possíveis correções de conduta reguladas por este Estatuto.

Artigo 12º - São obrigações do sócio:

a) Cumprir e fiscalizar as disposições deste Estatuto, contribuindo por todos os meios para que a Associação realize seus objetivos e fins;
b) Participar das Assembleias Gerais;
c) Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da Associação;
d) Contribuir financeiramente para a Associação conforme determinações da Assembleia geral;
e) Prestar informações que possam ser comprovadas sobre sua pessoa para garantir a lisura dos processos regulatórios desta Associação;
f) Prestar informações igualmente comprováveis em caso de qualquer denúncia de desvio ético ou de qualquer natureza que impliquem a ações de sócios, membros da Diretoria e do Conselho fiscal da AMPITA.
g) Em caso de possíveis remunerações por projetos ou propostas realizados em nossa comunidade através desta Associação, prestar informações comprováveis juridicamente à Diretoria da AMPITA, das possíveis benesses materiais e imateriais que auferirá a comunidade e o sócio propositor ou Organização de direito público ou privado que firmar parceria com a AMPITA;
h) Prestar as informações propostas no Artigo 12, inciso G prioritariamente em caso de suspeição ética de qualquer membro da Diretoria dos processos referidos por este que possam ser comprováveis.

CAPITULO III
DOS RECURSOS E MEIOS DE SUSTENTAÇÃO

Artigo 13º - Os recursos e meios para a manutenção da Associação serão obtidos:

a) Das contribuições mensais compulsórias dos associados e das esporádicas dos associados;
b) Da realização de Projetos da Associação em possíveis parcerias previstas no Artigo 3º, Inciso E deste estatuto;
c) De quaisquer outras receitas extraordinárias.

Artigo 14º - As despesas e receitas, os bens e haveres, bem como as obrigações da Associação, deverão ser devidamente escriturados e contabilizados.

CAPITULO IV
DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 15° - São órgãos da Associação:
a) A Assembleia Geral;
b) A Diretoria;
c) O Conselho Fiscal;
d) As Comissões.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
MAIA Nº 160002

CAPITULO V
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 16º - A **Assembleia Geral** é o órgão máximo deliberativo da **AMPITA** sendo constituído pela totalidade dos sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos e deveres, reunindo-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando se fizer necessário, ambas sempre convocadas pelos sócios via Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações deverão ser feitas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou subscrita por uma comissão de no mínimo 1/3 (UM TERÇO) dos Associados desde que por escrito, enviadas através de Editais a serem afixados em locais de grande movimentação do bairro e também por carta simples aos associados:
a) Com uma antecedência mínima de quinze (15) dias;
b) Com a indicação do local da realização da Assembleia;
c) Com a pauta expressa das matérias a serem discutidas.

Artigo 17º - Compete a Assembleia Geral dos sócios:
a) Zelar para que se cumpram os objetivos da Associação;
b) Deliberar sobre a admissão e exclusão de sócios;
c) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como destituí-los de suas funções;
d) Julgar a prestação de contas da Diretoria composta de Balanço e Relatório, assim como a atuação do Conselho Fiscal;
e) Reformar este Estatuto;
f) Resolver sobre a extinção da Associação e sobre a destinação de seus bens, no caso de extinção da Associação.
g) Resolver sobre a destituição da Diretoria da Associação em caso de total ausência de atividade por parte desta em Assembleia extraordinária determinando um novo processo eletivo para a Diretoria.

§ 1° Na falta de quórum, a Assembleia Geral reunir-se-á, meia hora mais tarde, com qualquer número de sócios presentes, com poderes gerais de deliberação;
§ 2° Para a deliberação dos itens "d", "e", "f" e "g" do Artigo 17° será necessário um quórum qualificado de maioria de ¾ (três quartos) dos sócios presentes, sendo que as demais decisões poderão ser tomadas por maioria simples de votos;
§ 3° Em caso de destituição da Diretoria será escolhida na própria Assembleia Extraordinária uma Comissão provisória em substituição da Direção com validade de 30 (TRINTA DIAS) e prorrogação por mais 15 (QUINZE DIAS) em caso de necessidade.

Artigo 18° - Nas Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio.

CAPITULO VI
DA DIRETORIA

1° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
Nº 160002

Artigo 19° - A **AMPITA** será administrada por uma Diretoria:
a) Eleita por disputa de chapas;
b) Composta por um número de 06 sócios, sendo um Presidente, um Vice – Presidente , 1° secretário e 2° secretário e 1° tesoureiro e 2° tesoureiro com denominação especifica de funções e propostas definidas de trabalho;
c) Com mandato de quatro anos e direito à Reeleição.

§ 1 - No caso de vacância de até três diretores assumirão os suplentes;
§ 2 - No caso de vacância de mais de três diretores deverá ser convocada a Assembleia Extraordinária conforme o Parágrafo três do Artigo 17.

Artigo 20° - Compete à Diretoria:
a) A direção administrativa da Associação;
b) Estabelecer parcerias com entidade de direito público e privados nos casos previstos pelo Artigo 3º, inciso E;
c) Informar aos sócios, especialmente nas Assembleias Gerais, sobre os propósitos e os resultados de sua gestão, assim como sobre o planejamento futuro que pretende adotar em relação à Associação;
d) Estabelecer um canal de comunicações livre com os associados de suas realizações e dificuldades suscitando a democracia e a participação da comunidade no conjunto das decisões tomadas por esta;
e) Abrir e movimentar conta bancária da Associação que será assinada pelo Presidente e o Tesoureiro;
f) Apresentar balanços e prestações de contas completas às Assembleias Gerais, Ordinárias e quando solicitada às Assembleias Extraordinárias, acompanhados pelo parecer do Conselho Fiscal;
g) Formalização de todos os atos jurídicos, contábeis e fiscais da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A diretoria poderá convidar terceiros, sócios ou não, para participar de suas reuniões, na qualidade de conselheiros.

Artigo 21° - Ao Presidente compete:

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
CARTÓRIO ARGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 160002

I - Representar a associação judicial, extrajudicial ativo e passivelmente em juízo e fora dele.
II - Convocar as sessões da Diretoria e das assembleias gerais presidindo aquelas e instalando as destas últimas.
III - Assinar juntamente com o tesoureiro, cheques com notas fiscais, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operação, de crédito, outros títulos, como também todos os papéis que dependem a sua assinatura, tais como correspondências, atas de sessões, livros de caixas, orçamentos e balancete anual.
IV - Nomear funcionários e fixar vencimentos consoantes às necessidades do serviço.
V - Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior e apresentá-lo a assembleia geral, anual e a devida aprovação pelo conselho fiscal.

a) Resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano anterior;
b) Relação dos associados admitidos durante o ano, com as especificações exigidas nestes estatutos e menção dos respectivos números de registros;
c) Relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social com as especificações a que se refere o item anterior, a declaração do motivo de tal ocorrência;
d) Balanço de exercício financeiro do ano findo,
e) Balanço Patrimonial;
f) Estabelecer as contribuições mensais dos associados;
g) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos.

Artigo 22°- Ao Vice-Presidente compete:

I-Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
II-Assumir o cargo em caso de vacância até o seu término;
III-Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 23°- Ao Primeiro Secretário compete:

I-Responder pela administração da secretaria;
II-Secretariar as reuniões da diretoria e assembleias gerais, redigir atas e outros documentos;
III-Dar publicidade as notícias das atividades da entidade;
IV-Cuidar dos arquivos e manter em dia as correspondências da entidade;
V-Assinar juntamente com o Presidente, as atas das reuniões e assembleias gerais e todas correspondências.

Artigo 24°- Compete ao Segundo Secretário:

I-Substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos;
II-Assumir o cargo em caso de vacância até o seu término;
III-Prestar de modo geral a sua colaboração ao 1° Secretário.

Artigo 25°- Ao Primeiro Tesoureiro compete:

I-Ter sob sua guarda a responsabilidade dos valores das entidades;
II-Assinar com o Presidente os cheques, recibos, ordem de pagamentos, contratos de operações de créditos de títulos, efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;
III-Dirigir e fiscalizar o trabalho do Departamento Financeiro e ter registrado em livro próprio, os bens móveis da entidade;
IV-Recolher em um banco de rede oficial os honorários da entidade;

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao Tesoureiro conservar em seu poder, qualquer importância superior R$ 500,00 (quinhentos reais).

Artigo 26°- Ao Segundo Tesoureiro compete:

I-Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
II-Assumir o cargo em caso de vacância até o seu término.

CAPITULO VII
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27°- O Conselho Fiscal será composto por 2 membros e mais um suplente escolhidos entre os sócios com mandato de quatro anos e com direito à reeleição;

Artigo 28° - Cabe ao Conselho Fiscal o exame trimestral da contabilidade da Associação com base nos respectivos livros, balanços, comprovantes e informes que vier a solicitar;

§ 1° Cada reunião do Conselho fiscal será redigida no livro de atas geral da **AMPITA**, assinado pelos membros deste;
§ 2° Os membros do Conselho Fiscal poderão se utilizar do trabalho de especialistas, de livre escolha, para assessorá-los nas suas funções. O custo do trabalho destes especialistas correrá por conta da Associação, desde que orçamento deles seja aprovado pela diretoria previamente;

Artigo 29° - O Conselho Fiscal apresentará anualmente à Assembleia Geral Ordinária o seu parecer sobre a prestação de contas da Diretoria, podendo opinar e alertar em qualquer época do ano acerca do mesmo.

1° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PEREGRINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 160002

CAPITULO VIII
DAS COMISSÕES

Artigo 30° - A **AMPITA** poderá se organizar em tantas comissões quantas se fizerem necessárias a fim de cumprir as suas finalidades.

Artigo 31° - A formação das comissões é livre, porém deverão ter a aprovação dos membros da Diretoria em convocação extraordinária.

Artigo 32° - Cada comissão definirá o seu planejamento de trabalho, desde que se coadunem com as finalidades e objetivos da Associação e respeitando esse Estatuto.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33° - Fica vedada aos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões, qualquer remuneração em razão do cargo que exerçam na Associação, assim como a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, doadores ou sócio, sob qualquer forma de pretexto.

Artigo 34° - Os sócios e membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e das comissões não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

CAPITULO X
DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 35° - A Associação será extinta nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 36° - Decidida à extinção, seus bens e direitos serão transferidos a uma outra instituição, a ser escolhida pela Assembleia Geral, e cujas finalidade mais se assemelhem as da Associação, procedendo-se conforme a lei vigente.

Fortaleza- CE ,25 de Março de 2020.

1° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ARGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 160002

Membros da Diretoria e Conselho Fiscal

Presidente: Maria Geane Sousa Gondim
Endereço: Rua Monsenhor Salazar n° 1134 Bairro:Tauape
RG:820917 CPF:167.002.953-00 CEP: 60130-371 Fortaleza-CE
Profissão: Comerciante
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Ass.: Maria Geane Sousa Gondim

Vice-presidente: Maria da Conceição de Azevedo Parente
Endereço: Rua Monsenhor Salazar n° 1140 Bairro:Tauape
RG: 1242505 CPF:169.835.213-15 CEP:60130-371 Fortaleza-CE
Profissão: Médica
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Ass.: Maria da Conceição Parente

1ª Secretária: Luiza Fátima Rebouças
Endereço: Rua Monsenhor Salazar n° 1341 Bairro: Tauape
RG: 98002293634 CPF: 416.921.873-68 CEP:60130-370 Fortaleza-CE
Profissão: Comerciante
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Ass.: Luiza Fátima Rebouças da Costa

2° Secretário: Maria Eglantine de Lima
Endereço: Rua Paulo Firmeza n°1041 Bairro:Tauape
RG: 90004002682 CPF:694.224.943-20 CEP:60130-420 Fortaleza-CE

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 160002

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br
Cód.:038443. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUIZA FATIMA REBOUÇAS DA COSTA. Do que dou fé. Fortaleza, 22 de julho de 2021 Total R$ 4,78) SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
MARIA DO SOCORRO BESSA MAIA
Escrevente Autorizada
( ) - Marcondes Lima de Santiago - ( ) - Laís de Oliveira Sousa
( ) Ricardo Oliveira de Sousa
Op.: EDUARDA - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
5º OFÍCIO DE NOTAS
Confira este selo digitando-o em https://selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: 85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firmas de:
MARIA GEANE SOUSA GONDIM
MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO FARENTE
(1 de 78)
Dou fé.
Fortaleza-CE, 09 de Abril de 2021.
Em testemunho da verdade
NAEL MARQUES DA SILVA - ESC. AUTORIZADO
ANTONIO ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADO

Profissão: Costureira
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: solteira
Ass.: Maria Bezerra de Lima

1º Tesoureiro: José Paixão Sobrinho
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco nº2125 Bairro: Joaquim Távora
RG: 20073598156 CPF: 015.732.173-87 CEP:60055-171 Fortaleza-CE
Profissão: Mecânico
Nacionalidade: Brasileira
Estado: Casado
Ass.:

2º Tesoureiro: Eva Maria Barros Cardoso
Endereço: Rua Cruz Abreu nº598 Bairro: Tauape
RG:94004005544 CPF:117.758.403-44 CEP:60130-440 Fortaleza-CE
Profissão: Comerciante
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Ass: Eva Maria Barros Cardoso

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA Registro Microfilmado Nº 160002

CONSELHO FISCAL

MEMBROS:

1º Membro Conselho Fiscal- Francisco Alexandre Rufino da Silva
Endereço: Rua Doutor Quixadá Felicio nº660 Bairro: Vila Velha
RG: 95002294709 CPF:426.562.493-68 CEP:60347-470 Fortaleza-CE
Profissão: Autônomo
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Ass.: Francisco Alexandre Rufino da Silva

2º Membro Conselho Fiscal : José Paixão Sobrinho Filho
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco nº 2125 Bairro: Joaquim Távora
RG:2005009197259 CPF: 032.861.523-40 CEP:60055-171 Fortaleza-CE
Profissão: Autônomo
Nacionalidade: Brasileira
Estado: Solteiro
Ass.: José Paixão Sobrinho Filho

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE

CARTÓRIO Moreira de Deus

10º Tabelionato de Notas de Fortaleza
R. Casimiro Montenegro, 70 - Monte Castelo - Fortaleza / CE - CEP 60.325-720
Fone: (85) 3281-0090 | Site:www.cartoriomoreiradedeus.not.br
Tabeliã: Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
FRANCISCO ALEXANDRE RUFINO DA SILVA
Dou fé.
Fortaleza, 28/07/2021
Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade.
Lucineide dos Santos Nojosa - Esc.Autorizada

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 160002

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararipe.com.br
Cód.:039444 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de EVA MARIA BARROS CARDOSO Do que dou fé. Fortaleza, 22 de julho de 2021 Total: R$ 4,78 SELO(S) - RECONHECIMENTO DE FIRMA
MARIA DO SOCORRO BESSA MAIA
Escrevente Autorizada
( ) - Marcondes Lima de Santiago - ( ) - Laís de Sousa Bezerra
( ) Ricardo Oliveira de Sousa
Op.: EDUARDA - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 05.572.994/0001-05
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firmas de:
MARIA EGLANTINE DE LIMA
JOSE PAIXÃO SOBRINHO
JOSE PAIXAO SOBRINHO FILHO
Dou fé.
Fortaleza-CE, 09 de April de 2021
Em testemunho
de verdade
NAEL MARQUES DA SILVA - ESC. AUTORIZADO

Suplente Fiscal - Pedro Lucas Rebouças
Endereço: Rua Monsenhor Salazar n° 1341 Bairro: Tauape
RG: 20089769877 CPF:622.269.053-08 CEP: 60130-370 Fortaleza-CE
Profissão: Estudante (Universitário)
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Ass.: Pedro Lucas Rebouças da Costa

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3° OFÍCIO DE NOTAS E 1° TABELIAD. ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ. 06.572.994/0001-65
Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CHITIONO] - PEDRO LUCAS REBOUÇAS DA COSTA.
Dou fé. Fortaleza-CE, 21 de Julho de 2021. Ué 099
Em testemunho _____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva ( ) Antônio Alexandre Paiva de Oliveira.
Valor: R$ 4,78 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

1° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 160002

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.418.095/0001-07 MATRIZ		06/06/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PIO XII / TAUAPE E ADJACENCIAS - AMPITA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIBURCIO FROTA	918	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.130-301	TAUAPE	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMPITA2020@GMAIL.COM	(85) 8811-3019/ (85) 9986-2777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **17:32:19** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências
CNPJ nº 07.418.095/0001-07
Rua Tibúrcio Frota, nº 918, CEP 60.130-301 – bairro São João Tauape na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará
E-mail: ampitamobiliza@gmail.com *Wahtsapp: (85) 988113019*

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Câmara Municipal de Fortaleza, no processo de solicitação de Utilidade Pública Municipal, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2022 e 2023 da Associação dos Moradores do Pio XII/Tauape e Adjacências – AMPITA, foram afixados no Quadro Geral e local público da Associação dos Moradores do Pio XII/Tauape e Adjacências – AMPITA, a fim de que todos podessem ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua artigo 2º, IV – Lei Nº 7.370/93.

Fortaleza – Ceará, 31 de janeiro de 2024.

De acordo:
A Comissão de Finanças

Maria Geane Sousa Gondim

Maria Geane Sousa Gondim
Presidente da AMPITA

Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências
CNPJ nº 07.418.095/0001-07
Rua Tibúrcio Frota, nº 918, CEP 60.130-301 – bairro São João Tauape na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará
E-mail: ampitamobiliza@gmail.com *Wahtsapp: (85) 988113019*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Câmara Municipal de Fortaleza, no processo de solicitação de Utilidade Pública Municipal, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2022 e 2023 da Associação dos Moradores do Pio XII/Tauape e Adjacências – AMPITA, foram afixados no Quadro Geral e local público da Associação dos Moradores do Pio XII/Tauape e Adjacências – AMPITA, a fim de que todos podessem ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua artigo 2º, IV – Lei Nº 7.370/93.

Fortaleza – Ceará, 31 de janeiro de 2024.

De acordo:
A Comissão de Finanças

Maria Geane Sousa Gondim

Maria Geane Sousa Gondim
Presidente da AMPITA

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PIO XII TAUAPE E ADJACENCIAS - CNPJ: 07.418.095/0001-07

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	249,22 D
11	Ativo Circulante	249,22 D
111	Disponível	249,22 D
11101	Caixa Geral	249,22 D
11101.0001	Caixa	249,22 D
2	*** Passivo ***	249,22 C
21	Passivo Circulante	1.400,00 C
216	Outras Obrigações	1.400,00 C
21601	Outras Obrigações	1.400,00 C
21601.0015	Alugueis a Pagar	1.400,00 C
24	Patrimônio Liquido	1.150,78 D
244	Resultados Acumulados	1.150,78 D
24401	Superávit e Déficit Acumulados	1.150,78 D
24401.0002	Déficits Acumulados	1.150,78 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 249,22 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

MARIA GEANE SOUSA GONDIM
Presidente
CPF 167.002.953-00

MARIA DAS GRACAS DANTAS DO AMARAL:06053955353

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS DANTAS DO AMARAL:06053955353
Dados: 2023.08.15 17:31:42 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DO AMARAL
Contadora
CPF 060.539.553-53
CRC-Ce 010154/0-5

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAÍNA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.003/0001-14
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85)3304.9444 - E-mail: janaina@cartoriomaia.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
MARIA GEANE SOUSA GONDIM (Este reconhecimento não comprova poderes de representação Art. 985 §5 Prov. 04/2023/COJCE).
Dou fé. FORTALEZA, 17 de agosto de 2023
Em testemunho ____ da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
EMOL. R$ 3,66
FRMMP R$ 0,18
FAADEP R$ 0,18
SELO R$ 1,42
FERMOJU R$ 0,23
TOTAL R$ 5,61
DD43564[illegible]
Selo 2
Impresso por: PRISCILA DA COSTA LIMA
DD 43564[illegible] AMVI 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
2023

IW 541199 BIRY 03
AUTENTICAÇÃO
2023
29 FEV 2024

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PIO XII TAUAPE E ADJACENCIAS - CNPJ: 07.418.095/0001-07

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	37,44 D
11	Ativo Circulante	37,44 D
111	Disponível	37,44 D
11101	Caixa Geral	37,44 D
11101.0001	Caixa	37,44 D
2	*** Passivo ***	37,44 C
21	Passivo Circulante	1.512,00 C
216	Outras Obrigações	1.512,00 C
21601	Outras Obrigações	1.512,00 C
21601.0015	Alugueis a Pagar	1.512,00 C
24	Patrimônio Liquido	1.474,56 D
244	Resultados Acumulados	1.474,56 D
24401	Superávit e Déficit Acumulados	1.474,56 D
24401.0002	Déficits Acumulados	1.474,56 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 37,44 (Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

MARIA GEANE SOUSA GONDIM
Presidente
CPF 167.002.953-00

MARIA DAS GRACAS DANTAS DO AMARAL:06053955353
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS DANTAS DO AMARAL:06053955353
Dados: 2023.08.15 17:30:50 -03'00'

MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DO AMARAL
Contadora
CPF 060.539.553-53
CRC-Ce 010154/0-5

CARTÓRIO 1º TABELIONATO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAÍNA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.003/0001-11
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304 9444 - E-mail: janaina@cartoriomaia.com.br
Reconheço a(s) firma(s) abaixo por SEMELHANÇA
MARIA GEANE SOUSA GONDIM (Este reconhecimento não comprova poderes de representação Art. 983 §5 Prov. 04/2023/COJCE).
EMOL.: R$ 3,00
FRMMP: R$ 0,18
FAADEP: R$ 0,18
SELO: R$ 1,42
FERMOJU: R$ 0,28
TOTAL: R$ 5,06
Dou fé. FORTALEZA, 17 de agosto de 2023
Em testemunho da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar
DD 436642 Selo 2
Impresso por: PRISCILA DA COSTA LIMA
RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO
DD 436642 VYED 02
2023

IW 541200 GINV 03
AUTENTICAÇÃO
2023
2 1 FEV. 2024

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIO XII, TAUAPE E ADJACÊNCIAS – CNPJ: 07.418.095/0001-07

Fontes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	249,22 D
11	Ativo Circulante	249,22 D
111	Disponível	249,22 D
11101	Caixa Geral	249,22 D
11101.0001	Caixa	249,22 D
2	*** Passivo ***	249,22 D
21	Passivo Circulante	1.400,00 C
216	Outras Obrigações	1.400,00 C
21601	Outras Obrigações	1.400,00 C
21601.0015	Alugueis a Pagar	1.400,00 C
24	Patrimônio Líquido	1.150,78 D
244	Resultados Acumulados	1.150,78 D
24401	Superávit e Déficit Acumulados	1.150,78 D
23301.0002	Déficits Acumulados	1.150,78 D

Data do Encerramento: 31/12/2023

Valor do Ativo e Passivo: R$ 249,22 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023.

MARIA GEANE SOUSA GONDIM
Presidente
CPF 167.002.953-00

JOSÉ PAIXÃO SOBRINHO FILHO
Contador
CPF 032.861.523-40

José Paixão Sobrinho Filho
Contador CRC CE 26918
Perito Extrajudicial Financeiro

1º CARTÓRIO P. ERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAÍNA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.003/0001-12
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3224-2444 - E-mail: janaina@cartoriomaia.com.br

MARIA GEANE SOUSA GONDIM (Este reconhecimento não comprova poderes de representação Art. 985 §5 Prov. 04/2023/CGJCE).
Dou fé. FORTALEZA, 09 de abril de 2024
Em testemunho da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar

EMOL. R$ 3,77
FRMMP R$ 0,19
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERMOJU R$ 0,24
TOTAL R$ 6,07
DF707581 Selo 2
Impresso por: PRISCILA DA COSTA LIMA

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DF 707581
GJNP 02

1º CARTÓRIO P. ERGENTINO MAIA
ESTADO DO CEARÁ - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE FORTALEZA
Interina Substituta: JANAÍNA CARVALHO GOIS SALES - CNPJ: 50.813.003/0001-12
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3224-2444 - E-mail: janaina@cartoriomaia.com.br

JOSE PAIXAO SOBRINHO FILHO (Este reconhecimento não comprova poderes de representação Art. 985 §5 Prov. 04/2023/CGJCE).
Dou fé. FORTALEZA, 09 de abril de 2024
Em testemunho da verdade.
( ) Nael Marques da Silva
( ) Thiago Fernandes Araújo
( ) Lia Soares Pinheiro de Alencar

EMOL. R$ 3,77
FRMMP R$ 0,19
FAADEP R$ 0,19
SELO R$ 1,49
FERMOJU R$ 0,24
TOTAL R$ 6,07
DF707582 Selo 2
Impresso por: PRISCILA DA COSTA LIMA

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 RECONHECIMENTO DE FIRMA
DF 707582
FMSZ 02

IW 557933 FLMQ 03

3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Pe. Antônio Tomás, 920
Tel.: (85) 3224-2444
Aldeota - Fortaleza-CE
1º CARTÓRIO P. ERGENTINO MAIA

Certifico que [illegible] é a reprodução [illegible] Fortaleza - CE

09 ABR. 2024

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JANAÍNA CARVALHO GOIS SALES - INTERINA SUBSTITUTA
NAEL MARQUES DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO
LIA SOARES PINHEIRO DE ALENCAR - ESCREVENTE AUTORIZADA
THIAGO FERNANDES ARAÚJO - ESCREVENTE SUBSTITUTO
ELYANA FRANÇA MARQUES RODRIGUES - ESCREVENTE SUBSTITUTA